

1

Assembleia Ordinária

2

CEDCA/PR 24 E 25/10/2013

3Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2013, às 8h30min, em primeira
4convocação, no 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –
5SEDS – Palácio das Araucárias situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro Cívico
6em Curitiba, estiveram reunidos os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual dos**
7**Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, especialmente convocados para
8essa ocasião. Nesse primeiro momento, encontravam-se presentes apenas 3 Conselheiros, a
9Saber: José Carlos Aliaga (SEPL) – Marcela Evangelista (SEDS) e Débora – (ABEC).
10Atendendo as questões regimentais, definiu-se pela 2ª chamada dos Conselheiros 30
11minutos após ou seja, às 9h00. Contabilizadas as presenças dos Conselheiros: Nadir
12(Instituto São José), Regina Bley (SEJU), Débora (ABEC), Marcela Evangelista (SEDS), José
13Carlos Aliaga (SEPL), Ires (Dorcas – Toledo), Matilde (Weiss Scarpa), Danielle Vieira
14(Núcleo Jurídico da Administração – SEDS), Adriane Chede (FIA), Renann (Guarda Mirim
15de Foz do Iguaçu), Tatiana (SESA), Lia Burigo (SEED), Dr. Leandro (representação da
16OAB), Lucas (adolescente), acompanhado de mais 7 jovens, Jocélia (Casa Civil), Miliane
17(Fraternidade e Aliança), Patrick (Encontro com Deus), Elvis (SESP) – Ana Paula (Hospital
18Pequeno Príncipe). Foi lembrado que na plenária anterior explicitou-se que na Assembleia
19de outubro seria necessário que esse Colegiado fizesse a escolha de 2 Conselheiros, para
20conduzir os trabalhos da presente reunião. A justificativa apresentada era que tanto a atual
21Presidente (**Conselheira Édina de Paula – AMPIJ**) quanto a Vice (**Conselheira Márcia**
22- **SESP**), estariam ausentes nesta oportunidade, conforme motivos já evidenciados nos
23informes. Dessa forma, o grupo de Conselheiros apontou os nomes das Conselheiras
24Débora (ABEC) e Marcela (SEDS) para exercerem essa incumbência. **Apreciação da**
25**pauta – Pedido de inserção da Conselheira Nadir - APROVADA. Apreciação das Atas –**
26**Assembleia Ordinária de agosto/13 – extraordinária e ordinária do mês de setembro/13 –**
27**APROVADAS, sem alterações. Informes da Secretaria Executiva – Maria Leticia**
28**Zavala Dellê (Secretária Executiva).** Justificadas as ausências das Conselheiras Márcia
29Tavares dos Santos (SESP) - em férias, Édina de Paula (AMPIJ) - em viagem, Alessandra
30(SETU) – participando de evento da 1ª turma PRONATEC no litoral, Alexandra (Inst.
31Leonardo Murialdo) com compromissos de Trabalho e seu Suplente em viagem
32institucional – **APROVADAS.** Convite da Associação Fênix – Ações pela Vida – para compor
33a mesa de abertura do II Seminário Ações pela Vida – crianças, adolescentes, jovens e
34familiares vivendo e convivendo com HIV/AIDS – 03/10 – Leandro foi representando. 23/09
35- Ofício Circular nº 11/2013 CONANDA – convite: Agenda de Promoção, Proteção e Defesa
36à Criança e ao Adolescente em Grandes Eventos Esportivos – Copa do Mundo 2014 –
3717/10/2013 em Brasília – Dra. Édina. Instituto Brasileiro de inovações pró-sociedade
38saúdável centro-oeste – IBISS/CO coordena o Projeto “Promover o protagonismo e a

39participação de crianças e adolescentes em situação de rua, nos espaços de convivência e
40de construção da cidadania”, fruto da parceria com a SDH/PR e o CONANDA, convida para
41participar do Encontro Regional do Sul em Curitiba, no dia 01/11, no APP Sindicato, Av.
42Iguaçu, 880, das 8h30 às 17h. 01 gov. e 01 não gov. Comitê Bola na Rede – convite para
43participação da Terceira Edição do Fórum de Enfrentamento ao abuso e exploração sexual
44de crianças e adolescentes, a realizar-se em 31/10, das 9h às 16h30 na Rua Bento Viana
451200. Fundação de Ação Social – convite para ministrar palestra sobre o CEDCA e o CT em
46capacitação introdutória aos Conselheiros Tutelares de Curitiba, a realizar-se no dia 06/11,
47no auditório da COHAB, no período da manhã – Dra. Márcia Tavares dos Santos. Situação
48do adolescente observador – Protocolo nº 12.096.252-3 – em 29/08 encaminhado ao NJA
49solicitando proposta de alteração da Lei Estadual 17.548/2013, visando autorização para o
50pagamento de despesas de viagem do adolescente observador do CEDCA. Retorna do NJA
51com a informação de que não foi encontrado o enunciado indicando que os Conselheiros do
52CEDCA deliberaram pela formalização de minuta de Lei que ampare a situação do
53representante dos adolescentes junto ao Colegiado – **APROVADA a formalização de**
54**minuta de Lei que ampare a situação do representante dos adolescentes junto ao**
55**Colegiado.** Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2014 - Algumas
56adequações foram determinantes, visando não haver coincidências com datas de jogos da
57Copa do Mundo. **APROVADO.**

Fevere iro	Març o	Abril	Mai o	Junh o	Julho	Agos to	Setemb ro	Outub ro	Novemb ro	Dezemb ro
20 e 21	20 e 21	24 e 25	22 e 23	24 e 25	24 e 25	21 e 22	25 e 26	23 e 24	20 e 21	11 e 12

58Regimento Interno: reuniões semanais. Proposta deverá ser apresentado no mês de
59dezembro 2013. Comissão Especial que deverá apresentar as propostas de alterações do
60Regimento Interno: **Conselheiros** Débora, Édina, Elvis, assessorados pela representação
61da OAB e Núcleo Jurídico da Administração/SEDS – **Dra. Danielle Vieira – APROVADA.**
62Registrada a chegada da **Conselheira Marli (SETS).** Foi explanado pela Secretária Maria
63Letícia que e-mails foram encaminhados a todos os CEDCAs do Brasil, visando receber
64contribuições acerca do Regimento. Recebidas até o presente momento sete devolutivas.
65Foi comentado que essa minuciosa tarefa permitirá que o Regimento Interno supra todas
66as necessidades do Conselho para os próximos 10 anos. Numa breve definição, a
67**Conselheira Nadir** repassou as duas inserções para a pauta desse dia: 1º) Relato da
68Conferência de Assistência Social – 2º) Recadastramento das entidades do Paraná a cargo
69da Assembleia Legislativa. Compartilhando um belíssimo trabalho, a **Conselheira Ana**
70**Paula** convidou os Conselheiros para o lançamento do livro “**A Fada de Botas**” **Via Lei**
71**Rouanet** – na Livraria Cultura do **Shopping Curitiba – dia 30/10** às 19h00. Registrada a
72chegada da **Conselheira Jaqueline (da Secretaria do Esporte).** Na sequência, a

73Presidente em exercício **Débora (da ABEC)** comunicou ser necessário convocar uma
74Assembleia Extraordinária. Objetivando discutir a Deliberação nº 051/2013 e a Resolução
75conjunta – **Dias 12 - 13 e 14 de novembro**. Da parte do **Conselheiro Renann** surgiu a
76sugestão de se agendar reuniões conjuntas (ordinária e extraordinária), facilitando a vinda
77dos Conselheiros residentes no interior. Foram discutidas diversas datas e prazos para a
78análise dos projetos. **Em votação: 1º Proposta - 11 - 12 - 13/11 - 0 voto. 2º Proposta**
79- **25 - 26 e 27/11 - 4 Votos. 3º proposta - 27 - 28 - 29/11 - 8 votos. 4º proposta - 20**
80- **21 - 22/11 - 4 votos. APROVADA** a reunião em 27 - 28 - 29/11. Diante das diferentes
81propostas de datas para as futuras Assembleias, a **Conselheira Tatiana (SESA)**
82comunicou que diversos eventos da Secretaria de Saúde já estavam agendados. Sendo
83assim, não poderia garantir a sua presença, nem da sua Suplente na próxima plenária.
84Houve um alerta da **Conselheira Marcela**, lembrando que os Conselheiros dificilmente
85chegam às 8h00 e as demandas da Câmara do FIA, não poderão ser vencidas apenas numa
86manhã. Certamente o horário terá de ser ampliado, além do que se for feriado, o edifício
87estará fechado. Talvez alguns encaminhamentos não serão factíveis para a reunião de
88dezembro. Registrada a chegada da **Conselheira Ana Cláudia (SETI)**. Desejando
89compartilhar registros, a **Conselheira Ires (DORCAS de Toledo)** externou ter
90participado da **Xª Conferência Estadual de Assistência Social** realizada recentemente,
91em companhia da **Conselheira Nadir**. Ressaltou a beleza da abertura oficial, da qual
92participaram diversas autoridades, inclusive a Presidente do CEDCA, Dra. Édina de Paula.
93Destacou o conteúdo da palestra magna, ministrada pela Doutora Abigail Torres, da USP
94de São Paulo que realizou uma brilhante abordagem sobre a evolução da Política de
95Assistência Social, como direito e não benesse. Muitíssimo elogiada, a convidada ainda
96entabulou ricas discussões sobre a atuação dos profissionais com a desesperança das
97pessoas atendidas. Técnicos da SEDS também tiveram coroadas de êxito as palestras que
98tiveram como foco o Fundo Estadual. A **Conselheira Ires**, participou da discussão do
99Grupo de Finanças, no qual os conhecimentos foram repassados sabiamente pela
100Coordenadora do Grupo Financeiro da SEDS, **Marcela Evangelista**. Finalizando a
101**Conselheira Ires**, interpretou que a plenária final transcorreu sem polêmicas, com a
102apresentação de propostas muito ricas e bem trabalhadas. Considerou ter participado de
103uma Conferência de excelente nível! Abrindo novo espaço, a **Conselheira Nadir**
104(**Instituto São José**) pontuou ter participado da organização da sua Conferência
105Municipal, podendo observar que as propostas chegaram até a Estadual em toda a sua
106plenitude. Relembrando eventos anteriores, considerou que poucos tiveram o sucesso visto
107nessa Xª Conferência. Fez um parêntese para narrar a renovação trazida pela palestrante
108Abigail Torres que, prendendo a atenção da plateia, poderia continuar expondo por horas.
109Enfatizou que a SEDS está de parabéns, como todos que contribuíram para o sucesso desse
110evento. Registrou ter invejado a organização, pontuando a beleza do lay - out, o esmero na

111apresentação do coffe-break, a ótima localização entre outros pontos positivos. Nesta
112esteira, registrou como único senão o aparecimento de ônibus velhos que infelizmente
113causaram problemas para duas delegações. Sem hesitações, a **Conselheira Marli (SETS)**
114referendou todas as colocações já proferidas pelas colegas, elogiando ainda os materiais
115apresentados e o evento como um todo. Agradeceu todo o empenho do CEAS/PR e
116Secretaria da Família, pelos esforços dispendidos para se chegar ao bom termo. Através do
117seu comprometimento, informou ter sensibilizado o Secretário da sua pasta (SETS),
118Deputado Luiz Cláudio Romanelli, para que se fizesse presente à solenidade de abertura.
119Foram também elogiados os trabalhos de assessoria jurídica prestados nos bastidores pelo
120**Dr. Moisés e Dra. Danielle**, ambos do Núcleo Jurídico da Administração (SEDS), bem
121como da Assessoria Técnica na pessoa do Conselheiro **Leandro Nunes Meller e**
122Secretária Executiva (**Helena N. Gimenez**). Registrou a **Dra. Danielle Vieira** o fato de
123que na época da realização da Conferência da Criança, não se tinha constituída uma equipe
124da Assessoria de Comunicação. Hoje, foram analisados os erros anteriores, permitindo que
125não fossem repetidos na Estadual de Assistência Social. Vários meses foram trabalhados
126para que não ocorressem senões e a ideia da SEDS é realizar um planejamento similar para
127a Conferência da Criança. Na sequência, a **Dra. Danielle** chamou a atenção do plenário
128para o que está previsto no Regimento Interno: estão vedadas quaisquer alterações nas
129datas das Assembleias do Conselho, sem que haja o quórum mínimo de Conselheiros que
130efetive essa mudança. Sendo assim, solicitou a Presidência que convocasse nova auto –
131apresentação e fosse refeita a votação anterior. **Conselheiros Presentes** : - Jocélia – Marli
132– Tatiana – Lia – Matilde – Jaqueline – José Carlos Aliaga – Regina Bley – Elvis – Marcela –
133Débora – Ires – Renann – Nadir – Ana Paula – Miliane – Patrick – Ana Cláudia, totalizando
134**18 Conselheiros presentes**. A importância destacada que se deu é que seriam
135necessários **12 Conselheiros** para referendar a votação anterior. Datas propostas para a
136próxima Assembleia. 1) 25 – 26 – 27/11 – **4 Votos**. 2) 27 – 28 – 29/11 – **8 votos**. 3) 20 – 21 –
13722/11 **4 votos**. Antes de qualquer decisão, a Conselheira **Marcela Evangelista**
138pronunciou-se sobre a possibilidade de ser confirmado o feriado do dia 20. Já o
139**Conselheiro Renann** informou que para conseguir reserva de aposentos no hotel,
140precisou efetuar 18 Ligações telefônicas. Diante dessas dificuldades, solicitou a
141compreensão dos Conselheiros no sentido de se ter uma data definida, não trabalhando
142com suposições. Completou o raciocínio a **Conselheira Ires**, lembrando que as passagens
143aéreas precisam ser adquiridas com antecedência, objetivando alcançar o valor baixo.
144Posto isso, foi sugerido pela **Dra. Danielle Vieira (NJA)** que permanecessem apenas duas
145propostas para a escolha das datas, a saber: **Em votação - 1º opção – 27 – 28 e 29/11 – 15**
146**Votos favoráveis e 03 Contrários. 2º opção – 20 – 21 – 22/11 –** Abordando o futuro
147planejamento, a **Conselheira Débora** comunicou que no período da manhã da Reunião
148Extraordinária será levado a efeito a discussão da Resolução conjunta, para o qual será

149necessária a presença de 1 Conselheiro Governamental e 1 da Sociedade Civil de cada
150Câmara. No seu papel, a **Conselheira Marcela (Grupo Financeiro da SEDS)** colocou
151que já há algum tempo houve uma proposta de estar revendo duas Resoluções: a de nº
152369/2008 e a de nº 226/2010, já que contém assuntos semelhantes. A primeira delas define
153o acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos do FIA e a segunda trata da
154destinação dos bens adquiridos com esses recursos do Fundo. Esclareceu que a Câmara do
155FIA atua sobre essas 2 Resoluções e é premente a necessidade de se fazer a junção desses
156dois documentos, revisá-los e estabelecer os critérios necessários, possibilitando a
157aprovação desses remanejamentos. A sua proposta é criar uma nova Comissão que terá
158como incumbência dedicar-se à análise dessas Resoluções, (dia 27) apresentando esse
159estudo na plenária do próximo **dia 29**. Considerou fundamental poder contar com a
160participação de 2 representantes de cada Câmara Setorial, totalizando um grupo de 10
161Conselheiros em grupos paritários. **Câmara de Políticas Básicas – Conselheiras**
162**Débora e Lia. Câmara de Garantia de Direitos –** Conselheiros Elvis e Nadir. **Câmara**
163**de Orçamento -** Conselheiros Renann e Marli. **Câmara de Capacitação –** Conselheiras
164Matilde e Ana Cláudia. Da parte da **Conselheira Tatiana (SESA)** veio a informação de
165que nessa data estará participando do Encontro Nacional da Saúde da Criança, não
166garantindo a presença da sua Suplente uma vez que ignora a sua possibilidade de agenda.
167**Câmara Setorial do FIA – Conselheiras Ana Paula e Marcela.** Após a constituição
168desse grupo, os Conselheiros foram orientados sobre essa importante discussão que no
169período da tarde será ampliada, dessa vez com a presença de todo o Colegiado. Na
170sequência, a **Conselheira Nadir** desejou compartilhar a sua preocupação, com a notícia
171de que a Assembleia Legislativa do Estado está procedendo o recadastramento de todas as
172entidades paranaenses, com o prazo a ser encerrado no dia 31 de outubro. Os editais de nº
173512 – 514 e 520 constantes do Diário Oficial, convocavam as entidades inscritas de 1950 a
1741991 e numa 2ª etapa de 1991 a 2013. Segundo foi informado, está havendo bastante rigor
175e as entidades estão encaminhando documentos desqualificados. Os Deputados constantes
176dessa Comissão terão uma próxima reunião na 2ª Feira; seria fundamental que uma
177representação do CEDCA acompanhada de um técnico da SEDS lá estivessem, com o
178objetivo de tomarem conhecimento desses trâmites, bem como solicitarem a extensão
179desse prazo para mais um mês. Caso contrário, um sem número de entidades ficará
180impedido de estabelecer futuros convênios; os Escritórios Regionais devidamente
181orientados, deverão alertar os Municípios sobre essa situação, além do que o CEAS/PR
182poderá também ser envolvido como colaborador. Refletindo, o **Conselheiro Renann**
183**(Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**, afirmou que realiza um acompanhamento a diversas
184entidades na sua região e percebe-se que não possuem essa cultura de manter seus
185documentos em ordem. É determinante que muitas instituições irão perder esse prazo,
186devido a problemas com Correios, cartórios, etc. Trata-se de um panorama muito triste e

187que precisará do envolvimento do CEDCA para ser revertido. **Encaminhamento:** A
188**Conselheira Presidente Débora** definiu junto ao plenário que um Conselheiro
189acompanharia um técnico da SEDS, para juntos participarem da reunião na ALEP.
190Colocaram - se à disposição o **Conselheiro Patrick** e o representante da OAB/PR, **Dr.**
191**Leandro**, levando em mãos um ofício do Conselho, também buscariam o apoio da
192Deputada Mara Lima. Na sequência, a Secretária Executiva **Maria Letícia** registrou que a
193**Conselheira Marinês** teve as suas passagens adquiridas, bem como liberada as suas
194diárias porém não se fez presente à Assembleia do Conselho. Alertou os demais
195Conselheiros que em casos semelhantes, sem que se faça a devida justificativa, o faltante
196deverá ressarcir as despesas pagas pelo Estado. Por outro lado, a Secretária Executiva
197também deixará de contatar o Conselheiro, cabendo a ele comunicar ao setor a sua vinda
198ou ausência às reuniões mensais. **Apresentação: “ Um lugar seguro – Política Pública**
199**de Proteção” - Conselheiro Patrick Reason**, Nesse momento especial, apresentou-se o
200representante da entidade Encontro com Deus, **Patrick Reason**, trazendo a importante
201abordagem: **“Um lugar seguro – Política Pública de Proteção”**. Segundo o Conselheiro,
202há cerca de 4 meses recebeu-se uma cópia dos documentos que estavam circulando no
203plenário: padrões de proteção com um ofício a esse Conselho, em nome de duas redes: a
204Rede de Instituições de acolhimento – RIA de Crianças e adolescentes em espaços público,
205e privados e a **Bola na Rede** que atua na prevenção da exploração sexual de crianças e
206adolescentes. Aproveitou para agradecer a presença do **Sr. Charles Renner**, Coordenador
207da **Bola na Rede**, um organismo nacional que está atuando em todas as sedes onde haverá
208Copa do Mundo, organizada pela Rede Evangélica Nacional de Ação Social. Projetou-se em
209tela o condensado de todo esse trabalho: **“Um lugar segura para crianças”**. Nessa união
210de forças, planejou-se um guia completo contendo a criação de 11 padrões internacionais
211de proteção à crianças e adolescentes, que devem ser observados por todas as
212organizações. Destinam-se a ONGS e entidades sociais que atuam com esse Público
213englobando espaços, igrejas, escolas dominicais entre outros. Foi narrado que no ano de
2142001, houve ciência dos abusos ocorridos na África, nos campos de refugiados. Deve-se
215pensar no que ocorre dentro dos grêmios esportivos e instituições escolares e religiosas,
216onde deveria haver confiança mútua. Através de uma ação convicta, todos aqueles com
217quem as crianças convivem (motoristas, jardineiro, etc.) devem ter a responsabilidade de
218colaborar com essa proteção. Mediante uma denúncia, deve-se ter muito claro quais seriam
219os fluxos de encaminhamento mais adequados. Num momento seguinte, foram apontados
220também as vantagens de se ter essa rede de proteção, não só para as crianças, mas
221também para os colaboradores, que muitas vezes podem ser alvo de acusações falsas.
222Comentou-se que se os pais não educam, existe uma cultura do cuidador usar de violência
223para educar (chapéu de burro, palmadas etc). **A organização também é protegida**, pois
224os presidentes podem ser responsabilizados por nada fazerem nos seus espaços.

225Evidenciou-se também a necessidade de se ter uma política escrita de proteção, colocando-
226a em prática. Prevenir danos às crianças, com acesso à orientação e apoios, sempre
227trabalhando com parceiros. **(Lista de 11 padrões internacionais de proteção).**
228Dirigindo-se ao plenário, o **Coordenador Charles** reforçou um convite aos Conselheiros,
229para que participassem do **3º Fórum Bola na Rede**, a ser realizado em 31 de outubro e
230nesse ano amplia-se o diálogo sobre o tema PAIR. O **Conselheiro Patrick** informou que
231primeiramente esse material passou pelas Câmaras, pela SEJU e nessa data chega até o
232Conselho, extremamente bem produzido e disponível, para ser utilizado dentro dos padrões
233mais altos. Com a inserção de algumas intervenções artísticas, o **Coordenador Charles**
234esclareceu que trabalhar essa Política de Proteção em parceria com o Poder Público,
235possibilitará que o Judiciário esteja caminhando para não só prender o abusador, mas
236também o responsável pela organização. Na continuidade, a representante do Núcleo
237Jurídico da SEDS, **Dra. Danielle Vieira**, parabenizou essa iniciativa, sugerindo a urgente
238divulgação desse material para os Conselhos Municipais e Tutelares.
239**(Bolanarede.org.br)**. Seguiram-se os cumprimentos da Presidente em exercício,
240**Conselheira Débora**, seguida da representante da SEJU, **Conselheira Regina Bley** que
241abordou a qualidade do material, e a direção da efetivação de uma rede, na verdade um
242grande avanço! Complementou o **Conselheiro Patrick**, garantindo que o material
243apresentado poderá ser repassado aos Conselheiros em forma de CD. Em outra alternativa,
244a Presidente sugeriu pautar na Câmara do FIA a apresentação de um projeto, visando a
245impressão dessa matéria. Seguiram-se os cumprimentos da **Conselheira Ana Paula**,
246sugerindo ainda que se houver opção pelos CDS, anexar uma unidade a cada convênio que
247o Conselho firmar com entidades, facilitando assim o repasse do conhecimento. Mencionou
248também que meses atrás, o gabinete de um vereador solicitou o apoio para um Projeto de
249Lei, proibindo que VANS incumbidas de fazer transporte escolar se utilizem de vidros
250fumê. Foi trazida assim uma oportunidade de se debater qual o limite que se tem de
251proteção! Numa decorrência direta, o **Conselheiro Patrick** esclareceu que tanto na
252Europa quanto nos Estados Unidos, enfrentam-se critérios rigorosos para se obter um aval
253que permita trabalhar com crianças. Os interessados são vasculhados e não se pode ter
254nenhum impedimento. Hoje, como país, está se aderindo aos padrões internacionais da
255UNESCO sobre a questão da proteção à criança. Já a **Conselheira Marcela** citou que
256estará empenhada em dialogar com o Conselheiro Leandro (Assessoria Técnica da SEDS),
257objetivando elaborar um projeto através do qual recursos do FIA auxiliariam na reprodução
258desse material (apresentar na Câmara do FIA). **CPSB/SEDS - Informe sobre Seminários**
259**Programa BPC na Escola - Á Técnica Rosana (SEDS)** discorreu sobre os Seminários já
260realizados exemplificando o Encontro Estadual dos Gestores. Informou sobre o evento
261ocorrido em Foz do Iguaçu (8 e 9 de outubro) e 14 e 15 de outubro, inicialmente para os
262Municípios que participaram e não renovaram o compromisso com o Programa. O terceiro

263 encontro previsto está agendado para os dias 16 e 17 de dezembro, destinado aos
264 Municípios que já aderiram e desejam renovar. Essa capacitação é desenvolvida através da
265 Secretaria de Estado da Educação (MEC), com o objetivo de capacitar técnicos para as
266 ações que estimulem a inclusão e permanência de pessoas com deficiência na escola, até
267 os 18 anos. Aqui estiveram representantes do MEC – MDS e Secretaria de Direitos
268 Humanos entre outros. Todo o material encontra-se no site da SEDS. **Relatos das**
269 **Câmaras Setoriais. Câmara - Setorial de Políticas Básicas - Conselheira Tatiana -**
270 **1.1- Protocolado sob nº 12.146.185-4 - retorno da CMS/SEDS, participação da**
271 **SESA e CONESD - Comunidades Terapêuticas** Presentes: Tatiana (SESA), Miliane
272 (AFA), Lia SEED, Débora (ABEC), Marcos Pinheiro (CONESD), Jonas (CONESD), Fátima
273 (SEDS), Larissa (SESA). Sra Larissa Yamaguchi (Coordenadora Estadual de Saúde
274 Mental/SESA-PR), a convite deste Conselho, apresentou sobre Saúde Mental e o lugar das
275 Comunidades Terapêuticas na Saúde Pública. Esclareceu que a Rede de Atenção
276 Psicossocial (RAPS) segue as Diretrizes do Ministério da Saúde, relativas à atenção em
277 rede; contempla 7 componentes (Atenção Básica em Saúde, Atenção Psicossocial
278 Especializada, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter
279 Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização e Reabilitação
280 Psicossocial). Deste modo, as comunidades terapêuticas podem ser inseridas na RAPS, em
281 seu quinto componente (Atenção Residencial de Caráter Transitório), como Serviços de
282 Atenção em Regime Residencial. Para tanto, as comunidades terapêuticas devem atender o
283 disposto na Portaria MS n 131 de 26/01/2012 para solicitarem sua inclusão na rede e
284 recebimento de recurso para custeio. Larissa informou que, no Brasil, nenhuma
285 comunidade terapêutica foi habilitada por esta Portaria. Refere que as comunidades
286 terapêuticas são serviços de interesse à saúde e que as mesmas estão sujeitas a
287 fiscalização pela Vigilância Sanitária, sendo a inspeção realizada pelas vigilâncias
288 municipais, uma vez por ano. Concluiu dizendo que, dentre os grandes desafios do campo
289 da saúde mental, está o estabelecimento do “Cuidado com a Pessoa” e não com a droga ou
290 outro transtorno mental, uma vez que o cuidado envolve um conjunto de esferas que
291 compõe a pessoa (abordagem integral), e que a privação e as ameaças dessas esferas e sua
292 organização (desorganização) pode gerar sofrimento e que a doença/uso de drogas é
293 apenas mas uma destas esferas. Sr. Marcos Pinheiro, Presidente do Conselho Estadual
294 sobre Drogas do Paraná, iniciou sua fala ressaltando a importância deste Conselho trazer
295 também as Comunidades Terapêuticas para apresentação e discussão deste assunto. Relata
296 que as Comunidades Terapêuticas existem há mais de 40 anos e que estão incluídas e
297 reconhecidas na Política Nacional antidrogas como equipamentos de atenção, recebendo
298 inclusive financiamento federal. Refere que o entendimento do que são comunidades
299 terapêuticas é contraditório e que todos precisam entender o que são, de fato, estes
300 equipamentos de atenção. Ainda, refere que devemos fortalecer todos os modelos de

301atenção (grupos de auto-ajuda, comunidades terapêuticas,...). Informa que o Ministério da
302Justiça abriu edital 01/2012 SENAD para financiamento de vagas em comunidades
303terapêuticas, sendo o valor de R\$ 1.000,00/per capita adulto e R\$ 1.500/por adolescente;
304catorze comunidades terapêuticas no Paraná aderiram, sendo que três destas atendem
305adolescentes. Até o presente momento, 245 vagas (em torno de 30 vagas para
306adolescentes) foram aprovadas e há previsão de ampliar para 400 vagas até o final de
3072013. No Paraná existem em torno de 3.000 vagas em comunidades terapêuticas,
308aproximadamente 15% para adolescentes. Informa que está finalizando um relatório sobre
309as comunidades terapêuticas e que assim que o concluir o encaminhará a este Conselho.
310Conselheira Iris coloca que é muito difícil trabalhar com adolescentes, tanto em
311comunidades terapêuticas quanto nos CAPS e, por este motivo, o problema é muito sério e
312há dificuldade em disponibilizar recursos do CEDCA para ações voltadas ao enfrentamento
313ao uso de álcool, crack e outras drogas por crianças e adolescentes. Sr. Marcos ressalta
314que se esse Conselho tem recurso, poderia, então, discutir, por exemplo, a construção de
315um equipamento público para atenção às crianças e adolescentes usuários de substâncias
316psicoativas. Traz que está em construção o Plano do Conselho Estadual sobre Drogas.
317Débora sugere que o CEDCA seja incluído neste processo e também em outros assuntos
318comuns, sendo sugerido, então a participação de Conselheiros do CEDCA no CONESD.
319Fátima (Coordenação de Medidas Socioeducativas) informa que das vagas em comunidades
320terapêuticas ofertadas a adolescentes, 63 são custeadas com recursos FIA e 34 vagas com
321recursos da SEDS, distribuídas em 8 comunidades terapêuticas, voltadas a adolescentes do
322estado do Paraná, encaminhados pelas Varas da Infância e Juventude. **Parecer da**
323**Câmara:** A Câmara sugere que o CEDCA encaminhe Ofício ao CONESD solicitando
324participação de Conselheiros do CEDCA na discussão para elaboração do Plano do
325Conselho Estadual sobre Drogas, bem como o envio do relatório das comunidades
326terapêuticas em construção pelo CONESD. **Parecer do CEDCA: Aprovado, e envio do**
327**ofício e solicitação de relatório. Encaminhar aos conselheiros arquivo da**
328**apresentação da SESA. 1.2- Discussão da organização da Política da Assistência**
329**Social e da Política da Criança e do Adolescente (convidados do CEAS e técnicos**
330**da SEDS).** Presentes: Conselheiras Tatiana (SESA), Lia (SEED, Miliane (AFA) e Débora
331(ABEC); Sirlei (CGS/SEDS), Mara (SEDS), Luciana (Ponta Grossa/CEAS), Plínio
332(Jacarezinho/CEAS). Sirlei (SEDS) apresentou mapeamento dos CRAS e CREAS e ressaltou
333que a composição das equipes mínimas é dinâmica. Propõe-se um espaço maior de
334discussão neste Conselho, preferencialmente sendo o último ponto de pauta para que se
335tenha mais tempo de discussão. Faz-se necessário o aprofundamento nas temáticas das
336demandas para que se possa fazer proposições. **Parecer da Câmara:** Que a SEC solicite
337aos Conselheiros CEAS/CEDCA que enviem por meio eletrônico, até o dia 14/11/2013, as
338demandas que se relacionam às crianças e aos adolescentes, comuns às Políticas de

339Assistência Social e da Criança e do Adolescente. Estender a solicitação a SEDS,
340consultando as Coordenações, Escritórios Regionais e CENSES. **Parecer do CEDCA:**
341**APROVADO. 1.3- CPSE/SEDS** - Financiamento Federal para os municípios que
342encaminharam projeto do Programa Crescer em Família. As técnicas da CPSE – Consuelo e
343Mara apresentam o levantamento dos municípios proponentes ao programa crescer que
344possuem cofinanciamento federal. Principais pontos do panorama apresentado: no Estado
345são 85 municípios que recebem o piso PAC I, referente ações de acolhimento institucional
346para crianças e adolescentes, pessoa com deficiência, mulheres vítimas de violências e
347idosos. Desses, 36 municípios são de pequeno porte I, pequeno porte II são 27, médio porte
348são 10 municípios, 11 municípios de grande porte e a metrópole. Daqueles municípios que
349na 2ª fase do Programa Crescer em Família ficaram com seus processos em diligência por
350não apresentarem equipe técnica conforme orientações técnicas CONANDA/CNAS, 13 são
351os municípios que recebem o piso PAC I do Governo Federal, totalizando 23 serviços
352municipais já que há municípios que possuem mais de um serviço instalado. Já 6 municípios
353que recebem o PAC I estão em diligência, mas não em razão de falta de equipe técnica
354mínima. Os outros 41 municípios do Crescer não possuem cofinanciamento federal. A CPSE
355ainda ressalta a aprovação da Resolução nº 23/CNAS que define os parâmetros para o
356reordenamento do acolhimento institucional com prazos, novos valores do piso e com as
357atribuições dos municípios e Estado para o reordenamento dos serviços de acolhimento
358institucional para crianças e adolescentes. A Coordenação ainda fez referência ao Piso
359Paranaense que atingirá em 2014, 172 municípios com a possibilidade de utilização dos
360recursos nas ações de Proteção Social Especial, conforme prioridades aprovadas pelos
361Conselhos municipais de assistência social. **Parecer da Câmara: CIENTE. Parecer do**
362**CEDCA: CIENTE. 1.4- Protocolado sob nº 12.152.333-7 – Obra de Assistência Social**
363**Papa João XXIII** – Instituição atende 100 crianças e adolescentes, no serviço de
364convivência e fortalecimento de vínculos. Solicita recurso para reforma e ampliação da
365cozinha e refeitório, no total de R\$ 136.096,61. Oferta ações de atenção a crianças e
366adolescentes, de zero a dezesseis anos de idade, inseridas no Programa Bolsa Família,
367encaminhadas pelo Conselho Tutelar, e de pais trabalhadores residentes no município.
368**Parecer da Câmara:** Sugere-se à entidade que encaminhe a solicitação aos Conselhos
369Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CEDCA
370possui linha de ação; aguardar divulgação de Deliberação específica. **Parecer do CEDCA:**
371**Aprovado, e encaminhar pauta para a CPSB para construção de edital e pautar na**
372**câmara de políticas básicas. 1.5- Protocolado sob nº 13.001.056-3 – Of. 011/2013 –**
373**Instituto Cidade Júnior** – solicitação de recurso para desenvolvimento de Programa
374Social. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à Câmara do FIA para análise a respeito das
375linhas de ação/deliberações e/ou banco de projetos. **Parecer do CEDCA: APROVADO.**
376**1.6- Protocolado sob nº 12.189.651-6 – Of. 0331/2013 GAB – PM de Jataizinho –**

377solicitação de recurso para construção de dese para o Conselho Tutelar. **Parecer da**
378**Câmara:** Informamos que não há linha de financiamento para esta ação e ressaltamos que
379a manutenção da estrutura para funcionamento do Conselho Tutelar é de responsabilidade
380do município. **Parecer do CEDCA: APROVADO. 1.7- Protocolado sob nº 12.079.866-9**
381- **Of. Nº 070/2013 HKDO - Câmara Municipal de Goioerê** - Projeto Resgate Casa de
382Recuperação, a Câmara Municipal solicita recurso para reconstrução da casa destruída
383devido a incêndio. **Parecer da Câmara:** Informamos que não há linha de ação específica e
384ressaltamos que esta solicitação já foi avaliada anteriormente por este Conselho. **Parecer**
385**do CEDCA: APROVADO. 1.8- UTPFP/SEDS - Projeto "Biblioteca Itinerante**
386**Quilombola" - Centro Cultural Humaitá.** Sra Melissa / Sr. Candiero apresentaram
387Projeto do Centro Cultural Humaitá, que consiste em um Centro de Estudo e Pesquisa da
388Arte e Cultura Afro-descendente, que iniciou-se em 1999 e foi oficializada em 2009. O
389projeto tem por objetivo identificação positiva da identidade afro no Paraná e difusão da
390História e Cultura Africana e Afrobrasileira junto às crianças e adolescentes das
391Comunidades Remanescentes de Quilombos e Comunidades Tradicionais. Negras: seus
392herdeiros legítimos. Propõe-se realizar o Projeto Itinerante em 17 municípios paranaenses,
393beneficiando crianças e adolescentes de 37 Comunidades Remanescentes Quilombolas
394registradas pelo GT Clóvis Moura/SEEC-PR1, mais 03 Comunidades Tradicionais Negras
395urbanas, no Município da Lapa. A referida entidade pesquisou e sistematizou dados da
396história desta população, bem como elaborou materiais temáticos para sua divulgação.
397Trabalha, ainda, com música e outras artes. O valor total do projeto é de R\$ 467.401,90.
398Informa que amanhã estará acontecendo em Guarapuava o I Conferência Estadual da
399Juventude Quilombola. Luciana (SEDS) informa que a instituição já trabalhou com UFPR,
400tem abrangência estadual e que grande parte deste municípios estão no Programa Família
401Paranaense. Com a finalidade de monitoramento e acompanhamento das famílias
402quilombolas envolvidas no projeto, sugere que estas possam ser cadastradas no Sistema do
403Família Paranaense, independentemente de fazerem parte do Programa Família
404Paranaense ou não, para que estas famílias possam ser acompanhadas. Lia relata que a
405SEED trabalha com as especificidades, incluindo comunidades quilombolas, podendo a
406instituição trabalhar em parceria com a educação, inclusive para levantamento de dados
407sobre estas comunidades (escolarização, violência,..). **Parecer da Câmara:** Necessidade
408de adequação do projeto para detalhar a metodologia de avaliação e monitoramento. A
409Câmara orientou a entidade para as adequações necessárias para apresentação e
410aprovação na plenária de 25/10/2013. A Câmara sugere que a entidade envie a este
411Conselho relatório trimestral, bem como faça apresentação semestral das ações
412desenvolvidas e dos resultados alcançados. **Parecer do CEDCA: APROVADO. 1.9-**
413**UTFP/SEDS - Protocolado sob nº 12.136.774-2 - Projeto "Brincadeiras na**
414**Comunidade" - Complementação à proposta da Deliberação nº 097/2013 "RETIRADO DE**

415PAUTA". **Parecer da Câmara: Parecer do CEDCA: CIENTE. 1.10- UTPFP/SEDS -**
416**Protocolo nº 11.979.808-6 - Projeto "Oficinas da Família"- SETS/PR -** Retorna para
417análise do Conselho, com alterações. Maria Augusta, Ricardo e Soraia da SETS,
418apresentam as alterações do projeto. Incluíram 2 novos filtros – municípios com maior
419número de adolescentes e municípios com maior percentagem de adolescentes grávidas em
420comparação com número de habitantes, com isso alterou a posição dos Municípios no
421ranking. Foco em ações para adolescentes, incluindo gestantes, desenvolvendo oficinas de
422artesanato com sobras dos tecidos e orientam que o instrutor que desenvolverá as ações
423com os adolescentes tenha habilidade para discutir outras temáticas no desenvolvimento
424dessa ação. **Parecer da Câmara:** A câmara toma ciência, visto que não alterou o objeto
425do projeto. **Parecer do CEDCA: APROVADO. 1.11- Protocolado sob nº 12.018.862-3**
426**Crescer em Família - Casa Lar Infantil Miriã de Campo Mourão –** pedido de
427reconsideração da reprovação na Deliberação 022/2013 CEDCA/PR. A entidade, ao
428preencher o formulário, anexo I da deliberação n 022/2013, indicou equivocadamente que
429acessou os recursos do FIA no ano de 2012 e enviou a documentação com comprovação do
430início da execução do convênio, referente ao ano de 2011. **Parecer da Câmara:** Indeferido
431o pedido, uma vez que reconsiderações não estão previstas no edital. **Parecer do CEDCA:**
432**APROVADO a coordenação CPSE informa que em novembro apresentará o**
433**relatório e saldo das entidades em diligência e não aprovados para discussão em**
434**conselho. 1.12- APADEH – Projeto Jogos de Inclusão e Integração voltado para**
435**crianças e adolescentes –** alteração da data de início dos jogos. A programação prevista
436para 03 de novembro foi alterada para 18 de novembro de 2013. **Parecer da Câmara:**
437Ciente. **Parecer do CEDCA: CIENTE. Câmara Setorial de Capacitação: Conselheira**
438**Ana Cláudia – 3.1- Plano de Comunicação do CEDCA:** Sílvia, da assessoria de
439comunicação deixou um material, oriundo do Conselho de Turismo de Belo Horizonte, para
440que os membros da comissão auxiliem a identificar os públicos, ou pessoas com quem a
441política da criança se relaciona, os quais foram divididos em três categorias: beneficiados,
442legitimadores e geradores. A comissão dedicou um tempo para preencher o material e
443encaminhar a Sílvia. **Parecer da Câmara: Em construção. Parecer do CEDCA:**
444**Ciente.** Ao ser iniciado o relatório, foi dito ter sido solicitado o Plano de Comunicação à
445servidora Sílvia da ASCOM/SEDS. Esclareceu a **Conselheira Jaqueline**, que esse tipo de
446trabalho deverá ser exercido por um profissional que conheça tecnologia da informação.
447Lembrou o **Conselheiro Patrick** que havia uma proposta desse Plano de Comunicação ser
448votado no próximo mês. Considerou não ser ainda esse o momento para divulgar para
449todos essa matéria, uma vez que apenas um boneco foi elaborado referente àquilo que se
450pretende desenvolver. Reforçou a **Conselheira Marcela** que os integrantes da Câmara
451não são especialistas e torna-se impraticável contratar uma pessoa específica para cada
452construção que aparece. Assim, os planejamentos devem mesmo ser iniciados na Câmara.

453 Considerando as situações mencionadas, os Conselheiros receberam a visita de **Sílvia**
454 **Dias**, integrante do Setor de Comunicação da SEDS. Essa esclareceu que na Secretaria
455 não dispõe de uma pessoa exclusiva para desenvolver o Plano de Comunicação. Além disso,
456 são poucos os horários disponíveis, sendo pois imprescindível o auxílio da Câmara.
457 Comunicou que comparecerá às reuniões das quintas feiras, das 9 às 10h00 e o esqueleto
458 desse trabalho que já está construído ficará a disposição para receber as necessárias
459 contribuições. **3.2- UTPCA/SEDS - Relato sobre a capacitação dos Conselheiros**
460 **Tutelares.** Carla, da SEDS, repassou as informações sobre os questionamentos feitos pela
461 conselheira Nadir (conselheira Ires não pode comparecer). Trata-se de sete universidades
462 diferentes executando as capacitações, por isso houve dificuldades de alinhamento teórico-
463 metodológico. Explica que o Conselho editorial analisou o caderno 1 e não deixou seguir
464 em frente, tendo em vista os desalinhamentos encontrados nos textos escritos. Relata
465 também que houveram 3 casos de plágios nos textos escritos, os quais tiveram que ser
466 repassados para os reitores das universidades, pela gravidade do assunto. Informa ainda
467 que tem 4 cadernos prontos, sendo diagramados, para na sequência serem encaminhados
468 para impressão, mas assim que forem diagramados, serão disponibilizados no portal até
469 que sejam impressos. O caderno 5 também está em fase final de construção. Informa que o
470 cuidado na construção desse material também deve-se ao fato de que os mesmos serão
471 utilizados nas próximas capacitações. A coordenação ficou com a SEDS e as universidades
472 ficaram com as coordenações pedagógicas e tiveram como atribuição repassar cópias dos
473 formulários de avaliação dos participantes, as quais foram analisadas pela comissão e
474 foram muito positivas, mesmo com os problemas que ocorreram de alinhamento teórico-
475 metodológico. A conselheira Nadir menciona que embora houveram problemas, esse curso
476 foi muito melhor do que aconteceu no ano 2008. Com relação ao questionamento feito pela
477 conselheira Ires, é informado que as universidades já foram informadas quanto aos
478 problemas com os materiais e solicitadas que orientem seus professores, a fim de evitar
479 equívocos. Alisson, da UTPCA informou ainda que a próxima capacitação prevista é a
480 distância e visa suprir a demanda até que ocorram as eleições unificadas dos Conselhos
481 Tutelares e que os municípios que estão fazendo as eleições agora não fiquem sem
482 capacitações. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.3-**
483 **CPSE/SEDS - Proposta de conteúdo programático do Seminário " A Atuação do**
484 **Sistema de Justiça e sua inter-relação com demais atores do Sistema de Garantia**
485 **de Direitos", aprovado pela Deliberação 088/2013.** Consuelo informa que por haver
486 duas deliberações do CEDCA para a mesma finalidade, decidiram realizar mais 6
487 capacitações nas regionais, de forma descentralizada. Informa ainda que em reunião com
488 representantes do Ministério Público e Tribunal de Justiça, que estão definindo os
489 conteúdos programáticos, que num primeiro momento, foram divididos em 3 eixos:
490 Convivência Familiar e Comunitária; Risco e Violência: Trabalho Infantil e Criança em

491 Situação de Rua; Adolescentes em conflito com a lei – SINASE. **Parecer da Câmara:**
492 **ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.4- UTPCA/SEDS - Informe sobre formação**
493 **continuada na área de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes**
494 Thiago da UTPCA informa que não será possível executar a formação continuada neste ano
495 e solicita aprovação para realizar no mês de março a maio de 2014. **Parecer da Câmara:**
496 **Aprovado. Parecer do CEDCA: APROVADO.** Na sequência, a **técnica Carla (SEDS)**
497 colocou-se à disposição para esclarecer algumas demandas levantadas pelas Conselheiras
498 Ires e Nadir. Todas as Universidades deverão fazer esses esclarecimentos aos alunos,
499 isentando a SEDS e o CEDCA dessa culpabilidade da falta do material didático. Os
500 Escritórios Regionais são fiscais dos contratos, tendo a responsabilidade fiscalizatória; não
501 só sob o ponto de vista técnico mas de execução das capacitações, vendo se aquilo que foi
502 pago foi realmente efetivado. Nos cursos anteriores, observou-se que o desempenho de
503 cada Universidade foi diferenciado, inclusive na qualidade. Para o próximo ano, sentar com
504 as IES, aparar as arestas e partir para um novo planejamento. Assim, em dezembro sairá o
505 material ao final do curso, com 5 cadernos vistoriados e impressos. Em que pese ter
506 ocorrido o desalinhamento, tirando os percalços, os cursos estão caminhando para um final
507 tranquilo. Ressaltou o comentário de que um professor em sala de aula (Universidades)
508 pontuou, que o responsável pela ausência do material nas capacitações foi o CEDCA.
509 Diversos docentes foram acionados para explicar a verdadeira causa e a Unioeste deverá
510 elaborar uma retratação. O segundo ponto foi a abordagem da **Conselheira Nadir,**
511 dizendo ter percebido um certo desalinhamento teórico na UEM. Questionou a existência
512 de um sério acompanhamento por parte dos Escritórios Regionais, já que a coordenação
513 técnico – pedagógica é executada pela SEDS. Quem acompanhou a reformulação dos
514 cursos junto às Universidades concluiu que a melhoria seria equivalente à 80%: esse
515 alinhamento seria composto com o repasse do material, já que o prejuízo foi advindo dessa
516 ausência. A única opção jurídica de elaborar os textos dentro da legalidade, foi fazer com
517 que fossem incorporados pelas Universidades. Ao chegar na SEDS, essas incorreções
518 foram observadas e o material retornou para os ajustes, decisão essa do Conselho Editorial.
519 Na questão referente aos plágios, não se aceitou que o mesmo autor consertasse o seu
520 próprio texto. Os textos sairão em dezembro, garantindo esse suporte de todos os
521 Cadernos. Foi lembrado que o pagamento das IES foi desdobrado em 4 vezes, mediante a
522 apresentação de um relatório bem como da cópia das fichas de avaliação. Foram
523 computadas as participações de 5.300 alunos, distribuídos em 23 polos, com a participação
524 de sete Universidades diferentes. De antemão foi explicitado que as avaliações dos alunos
525 foram excelentes, solicitando sempre a ampliação da carga horária. Devido a situações
526 ideológicas abordadas por um professor, apenas uma reclamação foi levada a efeito, diante
527 disso, a Universidade usou de compromisso, repetindo o módulo com outro docente.
528 Comprometida, a **Conselheira Nadir** ressaltou que o curso inicial da UEM foi muito

529apreciado, encontrando-se atualmente na fase II, com amplo alcance dos objetivos.

530**Intervalo para o almoço às 12h10. Retomada das atividades às 13h30min. Câmara**

531**Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual da Infância e Adolescência.** Antes do

532início da explanação dos trabalhos dessa Câmara, a pedido da Presidência, novamente

533foram compiladas as presenças no horário pré-determinado. **Conselheiros:** Tatiana –

534Matilde – Aliaga – Elvis – Marcela – Débora – Renann – Nadir – Miliane – Patrick – Ana

535Paula – **Apoio Jurídico:-** Dra. Danielle Vieira. O relatório foi repassado pela **Conselheira**

536**Marcela** e a Câmara teve o apoio técnico de **Adriane Chede. 1. Interessado:**

537**SEDS/GFS:** Apresentação do balancete referente ao mês de setembro de 2013. Solicitação

538Conselheira Ires: Projetos das deliberações de reserva de recursos feitos em dezembro de

5392012. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: APROVADO**

540**PARECER DA CÂMARA.** Registrada a chegada da **Conselheira Regina Bley (da SEJU).**

541Através da **Secretária Executiva Maria Leticia**, o plenário ficou ciente e aprovou as

542justificativas de ausência nesse período, das **Conselheiras Lia Burigo – SEED** (problemas

543de saúde) e **Jacqueline** (Secretaria do Esporte) – **reunião de trabalho.** Registrada a

544chegada das **Conselheiras Marli e Jocélia. 2. Interessado: Instituto Andres Kasper:**

545Protocolo nº 11.882.404-0 – O Instituto Andres Kasper encaminha o ofício nº165/2013,

546onde solicita habilitação no Banco de Projetos/FIADoações do Projeto "Escola Andres

547Kasper. Valor: R\$ 1.483.759,36. Classificação do Projeto conforme Artigo 6º da Deliberação

548CEDCA 15/2008: Atendimento em situação de risco. Público Alvo: 180 Crianças e

549Adolescentes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Objetivo

550Geral: Atender crianças e adolescentes advindos de famílias de baixa renda e em situação

551de vulnerabilidade social, preparando-os para o exercício pleno da cidadania por meio de

552oferta de Educação Básica de qualidade e atividades em contra turno. Objetivos

553Específicos: Ofertar escolarização básica com qualidade à 115 crianças, englobando,

554inicialmente, Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; Ofertar oficinas em

555contraturno escolar às 115 crianças matriculadas na Escola Andres Kasper, bem como a 65

556alunos da rede pública de ensino (municipal e estadual): Realizar encontros com os

557familiares dos alunos envolvidos promovendo a integração entre pais e escola bem como

558toda a comunidade em torno. Parecer do ER de Curitiba: Favorável; Parecer da Equipe

559Técnica da SEDS: Encaminha a informação nº 481/2013 contendo várias considerações e

560envia para análise e parecer do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**

561**Encaminhar ofício à entidade solicitando que a mesma esclareça os pontos**

562**levantados pela equipe técnica da SEDS, na informação nº 481/2013.Parecer do**

563**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna contendo o ofício nº 179/2013 do

564Instituto Andres Kasper com os esclarecimentos dos pontos relevantes apontados pela

565equipe técnica da SEDS. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Relatam que analisando as

566informações trazidas pelo Instituto, entendem que restaram elucidados os questionamentos

567apontados pela UTPCA e que os informe prestados foram satisfatórios, de modo que a
568proposta merece aprovação para inserção no Banco de Projetos. **Parecer da Câmara do**
569**FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO incluir artigo na deliberação com**
570**o seguinte texto: " Observadas as formalidades legais". 3. Interessado: CMDCA de**
571**Braganey:** Protocolo nº 3.618.001-3 – Referente ao Convênio 190/98 – Prefeitura
572Municipal de Braganey – o CMDCA de Braganey encaminha os ofícios nº 01/2013 e
57304/2013, solicitando autorização para leiloar o veículo Gol 1000, Placa BYG 6330/95/96,
574adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 190/98, de uso do CT, e com o
575recurso proveniente do leilão será destinado à compra de mobiliário para CT. Segue em
576anexo Declaração do Presidente da Comissão Patrimonial da Prefeitura Municipal de
577Braganey, Fotos do CT, ATA nº 05/2012 e 02/2013 do CMDCA, os quais tratam deste
578assunto. Parecer do ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Diligência.**
579**Oficiar o CMDCA para que o município apresente projeto e plano de aplicação do**
580**que será feito com o recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Protocolo nº
58111.370.622-8 - Retorna contendo ofício nº 16/2013 do CMDCA de Braganey, encaminhando
582o projeto e plano de aplicação para utilização do recurso arrecado com o leilão do veículo
583acima citado. Valor Arrecadado: R\$ 2.000,00; Destinação: Aquisição de mobiliários para o
584Conselho Tutelar do município. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. O município**
585**deverá adquirir os bens e prestar contas ao CEDCA no prazo de 180 dias. Parecer**
586**do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 4. Interessado: APAE de Santa Fé:**
587**Protocolo n. 11.371.166-3 – APAE de Santa Fé:** Solicitou Obras, equipamentos,
588mobiliário, material de consumo. **Valor:** R\$ 50.000,00. **Parecer ER/SEDS:** Favorável.
589**Parecer Sede/SEDS:** Em diligência para nova análise do DEO. **Parecer Comissão:** Em
590diligência para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO. **Parecer CEDCA:**
591Diligências, para atendimento aos ajustes solicitados pelo DEO. **Parecer SEDS:** Do ponto
592de vista técnico, a UTPCA considera que o projeto atende à deliberação 074/2012, contudo
593a justificativa anexada ao projeto quanto a utilização de testes psicológicos foi bastante
594genérica e pouco explicativa. O Departamento de Engenharia e Obras – DEO é favorável à
595liberação dos recursos, mas solicitou envio de documentos complementares (fl. 119).
596**Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Parecer CEDCA-PR: Aprovado parecer da**
597**câmara. Parecer SEDS:** A entidade apresentou os ajustes solicitados e teve a parte de
598engenharia aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras – DEO. Porém, o GPS
599aponta a necessidade de ajustes na classificação de despesas no Plano de Aplicação
600(parecer folha 131). **Parecer Câmara FIA: EM DILIGÊNCIA. Com prazo para envio até**
601**10/06/2013. Parecer CEDCA-PR: Aprovado. Parecer SEDS:** Novamente foi solicitado
602ajuste, conforme parecer do GPS, ao Escritório Regional de Maringá, na data de
60303/06/2013, porém a entidade não enviou a documentação, tão pouco justificou o não
604envio. **Parecer Câmara FIA: DESAPROVADO. Parecer CEDCA-PR: APROVADO**

605**PARECER DA CÂMARA.** A Assessoria Técnica da SEDS encaminha para análise visto que
606o município cumpriu os prazos estabelecidos. **Parecer da Câmara do FIA:**
607**DESAPROVADO.** A entidade deverá reapresentar o projeto na Deliberação nº
608**51/2013 cujo prazo é 16/08/2013. Solicitar ao ER maiores esclarecimentos quanto**
609**a perda do prazo. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna
610para análise contendo os esclarecimentos do ER de Maringá. **Parecer da Câmara do FIA:**
611**CIENTE.** A Câmara sugere que seja elaborado uma **Orientação Circular do CEDCA,**
612**para os Escritórios Regionais e Coordenações da SEDS, ressaltando a importância**
613**dos cumprimentos dos prazos das Deliberações e a observação dos documentos**
614**solicitados para habilitação e formalização. Incluir ainda, que nos casos de**
615**comunicação eletrônica, deverá ser adotado como procedimento padrão a**
616**confirmação de leitura do recebimento do email, bem como o arquivamento destes**
617**para eventual necessidade. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.**
618**5. Interessado: SEDS/CAMFIA:** Protocolo nº 11.448.970-0 – Referente a Resolução
619Conjunta SECJ/Cedca/PR Nº 369/2008 e Resolução Conjunta/Cedca Nº 226/2010 –
620Encaminha-se para análise e parecer as Resoluções acima citadas. Resolução Conjunta
621SECJ/CEDCA nº 226/2010: Define orientações sobre destinação dos bens adquiridos com
622recursos do FIA-estadual na interface com equipamentos e serviços do SUAS, SUS e
623demais sistemas das políticas públicas da segurança pública, educação e garantia de
624direitos. Resolução Conjunta SECJ/Cedca/PR Nº 369/2008 : Define Normas para
625Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos Recursos do FIA/PR. **Parecer Câmara**
626**do FIA: O art. 8º da Resolução nº 226/2010, menciona a Rede de Proteção Especial**
627**Intersetorial, considerando o estabelecido na Resolução nº 03/2010. Sendo assim a**
628**Câmara sugere que primeiramente seja Mapeada essa Rede, para depois serem**
629**sugeridas alterações e/ou fusão nas referidas Resoluções. Parecer CEDCA:**
630**aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o parecer da CPSE e a
631Informação nº 482/2013 da UTPCA. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara está ciente**
632**das informações prestadas pela CPSE e da UTPCA, e a Comissão criada para**
633**estudos dessas Resoluções marcará reunião para discussão de uma nova proposta.**
634**Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise da Câ-
635mara uma vez que a Comissão de Avaliação e Proposições as Resoluções vigentes é com-
636posta pelos Conselheiros Não Governamentais Édina Maria S. De Paula e Ana Paula R. Bae-
637na, e os Governamentais Marcela D. Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. **Parecer**
638**da Câmara do FIA: A sugestão da Câmara é que a Comissão seja mantida, após a**
639**confirmação dos respectivos Conselheiros, e seja estabelecido em plenária um**
640**calendário de reuniões. A Comissão terá como apoio técnico Danielle M. Vieira do**
641**NJA/SEDS. Parecer do CEDCA: A plenária decidiu pela constituição de nova**
642**comissão.6. Interessado: CMDCA de Primeiro de Maio: Protocolo nº 9.141.849-5 –**

643Referente ao convênio nº 010/2007 – Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – O
644CMDCA encaminha o ofício nº 001/2013 solicitando o deferimento da destinação dos
645equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio nº 010/2007, do
646Projeto Sol, para o Centro de Atendimento à Criança e Adolescente, serviço de proteção
647social básica, que visa o fortalecimento de vínculos sociais e convivência familiar, onde
648serão realizadas oficinas de arte e esportes. Ressaltam que nos últimos 02 anos houve
649redução nos atendimentos, e que o segmento criança e adolescente que tiverem seus
650direitos violados, serão atendidos pela equipe técnica do Órgão Gestor da Assistência
651Social. Também o Escritório Regional de Londrina encaminha cópia do Ofício nº 032/2013
652da Secretaria Municipal de Assistência Social de Primeiro de Maio, informando que as
653atividades do Centro de Atendimento para a Criança e o Adolescente terão início em
65410/02/2014, onde serão desenvolvidas as seguintes ações: Oficinas de Esporte, música e de
655Artes, com previsão para 180 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. E
656que foi necessário protelar o início das atividades do respectivo serviço, uma vez que
657estão sendo realizadas mudanças no espaço físico e a morosidade do processo licitatório
658para contratação de profissionais para as oficinas poderia implicar na sua execução.
659Quanto aos equipamentos adquiridos por meio deste convênio, estão armazenados na sede
660da Secretaria Municipal de Assistência Social, aguardando posicionamento do CEDCA para
661sua utilização no serviço descrito. Parecer do ER de Londrina: Desfavorável. Relatando
662que: O Projeto Sol encontra-se desativado desde o início de 2013; Os equipamentos estão
663armazenados na Secretaria de Assistência Social; O município foi notificado pela Técnica
664do ER de Londrina desde junho de 2013 para efetuar a regularização do Projeto Sol; O
665município não apresentou proposta concreta no atendimento do público do referido
666projeto; O município não dispõe de projetos estruturados de atendimento a crianças e
667adolescentes, apenas ações de esporte e artes; No ofício 032/13 o município se propõe em
668começar a estruturar o Centro de Atendimento apenas no início de 2014, e que até esta
669data os equipamentos adquiridos com recursos do FIA continuarão sem instalação e
670funcionamento. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo**
671**para Central de Convênios para verificar se o convênio encerrou em 31/12/2011,**
672**ou se houve nova prorrogação de prazo. No caso do encerramento da vigência,**
673**informar se houve a prestação de contas e solicitar ao ER de Londrina cópia dos**
674**relatórios emitidos (Termo de Objetivos, de Instalação e Funcionamento e/ou**
675**Notificações).Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 7.**
676**Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolo nº 8.263.175-5 - referente ao convênio
677671/04 – Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR - O CMDCA de Cascavel
678através do ofício nº 713/2012, encaminha a Resolução nº 080, de 07 de dezembro de 2012,
679a qual delibera o encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação quanto a
680destinação do veículo Corsa, Placa ANB 8568, adquirido com recursos do FIA, por meio do

681convênio 671/04, destinado ao PROVOPAR, para que possam efetuar a venda deste, através
682de leilão e o valor arrecado, seja destinado ao FIA municipal. Parecer do ER Cascavel: Fa-
683vorável, desde que a entidade faça a comprovação ao CEDCA do saldo da conta a qual o re-
684curso ficará aplicado e que este seja utilizado exclusivamente para ações/atividades em fa-
685vor de crianças e adolescentes do município. **Parecer da Câmara do FIA: Diligência.**
686**Encaminhar ofício ao município para que apresente projeto de plano de aplicação**
687**para utilização dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna contendo os
688Ofícios nº 332/2013 do CMDCA de Cascavel e 761/2013 da Secretaria Municipal de
689Assistência Social, os quais informam que o leilão do referido veículo, está previsto para o
690mês de fevereiro de 2014, e que somente após a realização deste, com o conhecimento do
691valor arrecado, é que será possível fazer o Projeto e Plano de Aplicação para utilização do
692recurso. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: CIENTE. 8.**
693**Interessado: SEDS/CPSB:** Referente ao Edital nº 005/2012 – Programa Adolescentes
694Paranaenses – Para análise e
695aprovação dos protocolos abaixo: 8.1 - Protocolo nº 11.370.829-8 - Município de Marechal
696Cândido Rondon – Valor de R\$ 120.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
697**DILIGÊNCIA. O município deverá adequar o projeto, o Instrutor de Esporte deve**
698**ser um profissional de Educação Física. A Câmara sugere que a Coordenação**
699**oriente os municípios sobre a legislação vigente, Lei Federal nº 9696/98, que trata**
700**da obrigatoriedade da contratação do profissional de Educação Física, no caso de**
701**oficinas com atividades esportivas. Parecer do CEDCA: A coordenadora da CPSB**
702**Gladys pediu a reconsideração tendo em vista que se trata de uma oficina com**
703**objetivo de convivência e fortalecimento de vínculo não estando direcionada a**
704**formação esportiva.O conselho acatou e aprovou o projeto, com abstenção da**
705**conselheira Ana Paula Baena e Renann Ferreira. 8.2 - Protocolo nº 11.766.843-6 -**
706Município de Arapuã – Valor de R\$ 60.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
707**Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 9. Interessado:**
708**SEDS/CPSE:** Protocolo nº 10.099.731-2 – Referente ao convênio nº 227/11 – Programa
709Crescer em Família – Associação de Apoio à Casa Acolhedora Transitória – AACAT –
710Município de Bocaiúva do Sul - A CPSE encaminha para parecer do conselho uma vez que a
711instituição encerrou sua atividades. Foi solicitado para esta redirecionasse os
712equipamentos adquiridos seguindo as normativas da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA nº
713369/2008. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício a entidade solicitando que**
714**a mesma efetue o redirecionamento dos equipamentos de acordo com a Resolução**
715**Conjunta SECJ/CEDCA nº 369/2008, no prazo de 30 dias após o recebimento do**
716**ofício.Parecer do CEDCA: APROVADO. Encaminhar cópia do processo para o**
717**Promotor de Justiça para ciência e providências cabíveis.** Retorna para análise
718contendo ofício nº 01/2013 do CMDCA de Bocaiúva do Sul, informando a relação de objetos

719e equipamentos da Casa Acolhedora Transitória na ocasião de sua entrega a Prefeitura
720Municipal. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Tendo em vista que o**
721**convênio está vigente até 04/12/2013, encaminhar o processo para o Setor de**
722**Prestação de Contas para informar quanto aos fechamentos dos bimestres no SIT e**
723**a execução dos recursos.2 - Em havendo execução de recursos, solicitar ao ER que**
724**faça uma visita in loco, para averiguar onde e em que estado estão os**
725**equipamentos e materiais adquiridos; 3 - Nessa mesma visita o ER deverá**
726**questionar sobre a condição das crianças que eram atendidas pela entidade, onde**
727**estão e como estão, e a condição de atendimento pelas equipes técnicas; 4 -**
728**Oficiar o município sobre o acolhimento das crianças, se estão sob a guarda do**
729**município ou se foram encaminhadas a outra instituição, e a condição de**
730**atendimento pelas equipes técnicas; 5 - Oficiar o CMDCA perguntando sobre as**
731**condições de acolhimento local, se há outras instituições que fazem esse**
732**atendimento, e a condição de atendimento pelas equipes técnicas. Parecer do**
733**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 10. Interessado: Secretaria de Estado**
734**da Cultura - SEEC: Protocolo nº 11.598.350-4 - Referente ao Termo de Cooperação**
735**Técnico-Financeira nº 007/2013 para execução do Projeto "Oficinas de Capacitação para**
736**Realização Audiovisual" - A Coordenação de Ação Cultural da SEEC encaminha o ofício nº**
737**046/2013/CAC, informando que estava prevista a realização de uma oficina por semana**
738**durante dois meses, num total de oito oficinas, e que para ajustar o prazo de licitação ao**
739**calendário escolar, estas serão realizadas em quatro semanas, sendo duas por semana,**
740**concluindo o projeto antes das férias escolares. Também que isso não acarreta qualquer**
741**outra modificação do projeto, que continua em sua forma original, bem como em qualquer**
742**alteração de custos. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**
743**APROVADO PARECER DA CÂMARA. 11. Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº**
744**11.156.473-6 - Entidade Lar Sagrada Família do município de Campina Grande do Sul**
745**sobre irregularidades na execução do convênio. Parecer da Câmara do FIA:**
746**Encaminhar ofício a entidade reforçando o solicitado pelo Setor de Prestação de**
747**Contas, com prazo de até 15 dias úteis após o recebimento do ofício. Parecer do**
748**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. Retorna para análise o protocolo nº**
749**11.156.473-6 - União Fraternal Divina Piedade - Lar Sagrada Família - Município de**
750**Campina Grande do Sul - Convênio nº 479/2011 com o seguinte despacho da Central de**
751**Convênios: "Encaminhamos o protocolado em epígrafe, para ciência e providências: - A re-**
752**ferida Entidade foi notificada pelo Conselho e pela titular desta Pasta quanto às irregulari-**
753**dades na prestação de contas do Convênio nº 479/2011, fls. 125 e 126; - Houve manifesta-**
754**ção dos representantes da Entidade quanto à situação apresentada, fls. 128; - Até esta**
755**data, a Entidade não apresentou as documentações necessárias para sanar as irregularida-**
756**des; - O setor de Prestação de Contas/GFS/SEDS juntou a devida análise às fls. 155 e 156;**

757 Por fim, segue para ciência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
758 – CEDCA/PR, e sugere-se que, s.m.j., determine a devolução dos recursos repassados em
759 sua totalidade e devidamente corrigidos monetariamente, até o prazo de 15 (quinze) dias
760 do recebimento da notificação.” **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 -**
761 **Encaminhar o processo à Central de Convênios para que proceda a rescisão do**
762 **convênio, que está vigente até 04/06/2014; 2 - Oficiar a instituição para que**
763 **devolva os recursos do convênio no valor de R\$ 80.000,00, devidamente corrigidos**
764 **no prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício. Parecer do CEDCA:**
765 **APROVADO PARECER DA CÂMARA. 12. Interessado: CMDCA do Município de Boa**
766 **Ventura de São Roque:** Protocolo nº 10.697.885-9 – Referente ao convênio nº 200/2011 -
767 O CMDCA de Boa Ventura de São Roque encaminha o ofício nº 03/2013 de 28/01/2013, in-
768 formando que o carro do Conselho Tutelar adquirido em 2011 com recursos do FIA, por
769 meio do convênio nº 200/2011, foi furtado conforme boletim de ocorrência anexo. (fls 79 a
770 83). **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício para a Prefeitura de Boa Ventu-**
771 **ra de São Roque, solicitando informações sobre a reposição do veículo, tendo em**
772 **vista que o mesmo encontrava-se no pátio da PM, quando foi furtado. Parecer do**
773 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. Envio de ofício à pol. Civil, solicitando cópia**
774 **integral do inquérito policial referente ao BO.** Retorna para análise contendo o ofício
775 nº 147/2013 da Prefeitura Municipal de São Roque, informando que em breve estarão dis-
776 ponibilizando um veículo para uso somente do Conselho Tutelar. Também que o veículo fur-
777 tado não se encontrava no pátio da Prefeitura e sim em frente ao CT, como definição dos
778 Conselheiros Tutelares e como de fato consta no BO em anexo. Quanto a cópia integral do
779 inquérito policial não obtivemos resposta até a presente data, a qual foi encaminhada e rei-
780 terada. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. 1 - Encaminhar ofício ao**
781 **município solicitando informações sobre como estão ocorrendo os atendimentos**
782 **do CT já que o veículo foi furtado e qual o prazo para aquisição de um novo veículo**
783 **exclusivo para o CT. 2 - Encaminhar ofício ao CT solicitando informações sobre o**
784 **atendimento do CT sem o veículo exclusivo, e se o município está disponibilizando**
785 **estrutura para que esse atendimento ocorra. Parecer do CEDCA: APROVADO**
786 **PARECER DA CÂMARA. 13. Interessado: Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolo nº
787 11.882.414-8 – A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro,
788 encaminha o Ofício DMKT-RI nº 014/2013, solicitando a análise do CEDCA do Projeto “
789 Pelo Direito à Vida”, para aprovação e inclusão no Banco de Projetos, permitindo assim a
790 captação de recursos para sua execução. Valor Total: R\$ 18.189.704,13; Classificação do
791 Projeto conforme Artigo 6º da Deliberação CEDCA 015/2008: Atenção aos internados por
792 motivos de saúde; Público Alvo: Crianças e adolescentes em tratamento de saúde; Objetivo
793 Geral: Visa promover a saúde infanto-juvenil por meio da associação entre assistência
794 hospitalar e ambulatorial, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a formação de

795profissionais e a difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de
796vida das crianças e adolescentes e para redução da mortalidade infanto-juvenil. Objetivos
797Específicos: Potencializar a assistência hospitalar e ambulatorial, ofertando equipamentos
798modernos e de alto nível; Aprimorar o atendimento em saúde, disponibilizando recursos e
799insumos necessários; Incrementar programas de formação continuada de profissionais em
800saúde da criança e do adolescente; Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas na
801área de saúde infanto-juvenil. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da equipe
802Técnica da SEDS: Favorável a apreciação do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA:**
803**APROVADO, com abstenção do voto da Conselheira Não Governamental Ana Paula**
804**Baena, de acordo com o art. 19 da Resolução Conjunta nº 03/2010 do CEDCA.**
805**Parecer do CEDCA: APROVADO, incluindo o artigo desde que observadas as**
806**formalidades legais. 14. Interessado: SEDS/UTPCA:** Panorama dos projetos
807apresentados à luz da Deliberação nº 51/2013 e verificação dos recursos. **Parecer da**
808**Câmara do FIA: APROVADO, o aporte de R\$ 800.000,00, de recursos do FIA**
809**Estadual 2013. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 15.**
810**Interessado: Comissão do Fundo à Fundo:** Protocolo nº 13.001.270-1 - Minuta de
811Decreto do Repasse Fundo à Fundo. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**
812**do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Registrada a chegada da **Conselheira**
813**Regina Bley (da SEJU).** Com a fiel intenção de clarificar o entendimento de todos, a
814**Conselheira Marcela (Coordenadora do Grupo Financeiro da SEDS)** fez um relato
815sobre a **Deliberação nº 35**, cuja elaboração da minuta esteve a cargo dos Conselheiros
816Édina – Márcia – Jimena e Leandro, com o apoio do Núcleo Jurídico (Dra. Danielle Vieira).
817Segundo foi dito, a Lei de criação do FIA já prevê a possibilidade do repasse fundo a fundo,
818necessitando apenas da devida regulamentação do artigo. Trata-se de uma transferência
819voluntária numa só vez, não sendo, pois uma operação continuada. A matéria deverá ainda
820passar pela Casa Civil e Governador. Vale dizer que o Estado do Paraná destaca-se com
821exclusividade, saindo na frente das demais unidades da Federação, nessa tão almejada
822tarefa. Bastante entusiasmada, a **Conselheira Nadir** parabenizou essa iniciativa, uma
823atitude pioneira que vem coroar antigos almejos. Na sequência, a **Coordenadora Marcela**
824**Evangelista** procedeu a leitura dos artigos dessa minuta, com os devidos esclarecimentos.
825Através de deliberação específica e da aprovação desse novo instrumento, passa-se a
826vivenciar um momento único que trará uma grande missão para 2014. **Marcela**
827**Evangelista** assegurou sentir-se muito feliz por ser uma participante desse processo, tanto
828no CEAS quanto no CEDCA. Trata-se de uma rica construção, cuja culminância há muito
829tempo era aguardada, trazendo para o Paraná as atenções de muitos Estados da
830Federação. Compartilhando dessa satisfação, a **Conselheira Regina Bley (SEJU),**
831parabenizou a Comissão Especial, considerando a minuta extremamente bem elaborada.
832Disse avaliar o que representa esse avanço, num momento em que se descobrem novos

833caminhos. Dependendo da análise do Núcleo Jurídico, já será possível elaborar os critérios
834para o repasse Fundo a Fundo. Sob aplausos, a Conselheira e Coordenadora Financeira
835**Marcela Eavngelista** demonstrou toda a sua emoção, pelas lidas contínuas nessa área e
836que segundo ela, trouxeram o aprimoramento através do tempo. Na sequência, abordou-se
837a confecção dessa deliberação, agregando à Comissão os técnicos da Assessoria bem como
838os representantes não governamentais. **16. Interessado: SEDS/UTFPF:** Referente ao
839AFAI: Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **16.1 Protocolo nº**
840**12.168.553-1 - Município de Itambaracá.** O município não se encontra relacionado nas
841Deliberações 020/2012 e 081/2013 do CEDCA/PR. Encaminha documentação comprovando
842a existência de 3 adolescentes do município que receberam sentença de internação em
843data de 08 de agosto de 2013; e solicita aprovação deste Conselho para inclusão no
844programa AFAI. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a adesão ao Programa**
845**AFAI. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 16.2 - Protocolo nº**
846**11.371.182-5 - Município de Santa Fé - Valor R\$ 36.000,00:** O projeto prevê o acolhi-
847mento e escuta da família e do adolescente identificando as necessidades; diagnóstico soci-
848oeconômico da família; orientação e encaminhamento para os serviços da rede local; cons-
849trução de Plano Individual e Familiar de atendimento; expandiu também para o atendimen-
850to psicossocial das famílias e dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em
851meio aberto e desenvolvimento da Escola de Pais em encontros quinzenais. Também estão
852previstas palestras “preventivas”, nos temas Reconstrução de Vínculos Familiares e Família
853na Contemporaneidade. Apresentou uma matriz de monitoramento e avaliação, com indica-
854dores objetivos para acompanhamento da intervenção proposta. Pleiteia a maior parte dos
855recursos para contratação da empresa/entidade que realizará as oficinas e palestras com as
856famílias, além de cadeira, armário, computador, tapete, cartucho de impressão, impresso-
857ra, mesa e ar condicionado. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
858**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 16.3 - Protocolo nº 11.370.758-5 -**
859**Município de Cornélio Procópio - Valor R\$ 144.000,00:** O município prevê o atendi-
860mento às famílias através de grupos de pais, que acontecerão semanalmente sob a coorde-
861nação de uma psicóloga e uma assistente social. Os adolescentes terão o acompanhamento
862individual nos casos necessários e serão encaminhados a grupos de apoio sobre drogas e
863de profissionalização. Serão realizados cursos e palestras com temas específicos para a de-
864manda, como relacionamento familiar, adolescência, direitos da criança e do adolescente,
865mundo do trabalho, e correlatos. O pleito refere-se a recursos para os cursos e palestras,
866material de escritório, contratação de estagiário de Psicologia e/ou Serviço Social, e passa-
867gens para as famílias visitarem os adolescentes nos CENSEs. **Parecer da Câmara do FIA:**
868**APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 16.4 - Proto-**
869**colo nº 11.519.927-7 - Município de Guarapuava - Valor R\$ 84.000,00:** O município
870prevê o atendimento a aproximadamente 7 (sete) famílias de adolescentes em cumprimento

871de medida socioeducativa de internamento, através de realização de oficinas que abordem
872temas como ética e relações interpessoais, relações comunitárias, defesa de direitos e cida-
873dania. Serão realizadas oficinas semanais com duração de 04 horas cada. O pleito refere-se
874à aquisição de câmera digital, computador, projetor multimídia e outros aparelhos
875eletro/eletrônicos, tela de projeção, mobiliário de escritório, material de expediente, passa-
876gens de ônibus e vales transportes para visita aos adolescentes, protetor solar para ativida-
877des externas, e contratação da empresa para realização das oficinas. **Parecer da Câmara**
878**do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 16.5 -**
879**Protocolo nº 12.079.900-2 - Município de Barracão - Valor R\$ 36.000,00:**O municí-
880pio prevê a realização de dois cursos básicos de violão, bateria e guitarra, com cargas horá-
881rias de 80 horas; curso básico de teatro com carga horária de 80 horas; palestra sobre Di-
882reito da Família e assessoria jurídica com carga horária de 4 horas mensais; palestras sob-
883re temas de interesse da demanda atendida – economia doméstica, nutrição, relacionamen-
884to interfamiliar e/ou arteterapia, com carga de 2 horas semanais durante a vigência do pro-
885jeto. Pleiteia recursos para contratação de empresas para desenvolvimento dos cursos e pa-
886lestras; aquisição de passagens para visitação aos adolescentes; confecção de panfletos,
887folders e cartilhas informativas; equipamentos de escritório e expediente; e materiais es-
888portivos e recreativos (bolas, redes, uniforme esportivo). **Parecer da Câmara do FIA:**
889**APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 16.6 - Proto-**
890**coloc nº 11.371.258-9 - Município de Manguairinha - Valor R\$ 36.000,00:**O municí-
891pio prevê a realização de atividades recreativas, artísticas, artesanais e pedagógicas com
892os adolescentes e suas famílias. Realizará oficinas de bordado em tela com lã, artesanato
893com EVA, pintura em tela, decoração em caixas MDF, tricô em tear, bordados em chinelo
894de borracha com miçangas, patchwork e crochê em barbante. O pleito refere-se a materiais
895que serão usados nas referidas oficinas, material de expediente e jogos educativos.
896**Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER**
897**DA CÂMARA. 16.7 - Protocolo nº 12.005.041-9 - Município de Palmeira - Valor R\$**
898**36.000,00:** O município prevê o desenvolvimento do projeto no CREAS. Realizará atendi-
899mentos com as famílias para propiciar acesso aos direitos civis, acompanhamento dos ado-
900lescentes egressos das medidas de internamento, encaminhamento a curso de pintura, Es-
901cola de Pais com palestras educativas e produção de material impresso com Temas Gerado-
902res de Reflexão. O pleito refere-se à contratação do curso, impressão de folders e banners,
903locação de ônibus para viagem cultural de final de ano com a família, lanches, mesa, cadei-
904ras, aparelhos eletro/eletrônicos, e uma grande gama de livros, vídeos e jogos de caráter
905educativo ou que proporcionem reflexão sobre temas transversais. **Parecer da Câmara do**
906**FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 17.**
907**Interessado: SETS: Protocolo nº 11.979.808-6 - Projeto "OFICINAS DA FAMÍLIA" elabora-**
908do pela equipe da SETS, com proposta alinhada a metodologia do Programa Família Para-

909naense, para o atendimento às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, e suas
910respectivas crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara: Apresentar novamente na**
911**Câmara com as seguintes adequações: Detalhar o público-alvo com foco nas famíli-**
912**as em extrema pobreza com crianças e adolescentes; apresentar ranking dos 46**
913**municípios pré-selecionados e suplentes; apresentar metodologia de avaliação de**
914**resultados do projeto, para apresentação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado.-**
915Protocolo nº 11.979.808-6 - Projeto "Oficinas da Família" da SETS, no valor de
916R\$500.000,00, em consonância à Linha "Ações Intersetoriais de atenção às crianças, ado-
917lescentes e suas famílias", da Deliberação nº 044/2013. O projeto atenderá adolescentes e
918famílias em 46 municípios, frente à ação de qualificação profissional (oficinas de costura e
919artesanato). Os 46 municípios foram elencados conforme alguns critérios, como número re-
920lativo de crianças e adolescentes registrados no Cad Único, ou seja, em situação de vulne-
921rabilidade social. Retorna para análise com adequações sugeridas pela Câmara de Políticas
922Básicas. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A SETS deverá informar como**
923**o adolescente estará inserido no contexto do projeto. Parecer do CEDCA:**
924**APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise, contendo as alterações
925solicitadas. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO**
926**PARECER DA CÂMARA. 18. Interessado: SEDS/UTFPF: Protocolo nº 12.136.774-2 -**
927Projeto "Brincadeiras na Comunidade" da SEDS, no valor de R\$ 1.650.000,00, frente à
928Linha "Co-financiamento de ações de prevenção, voltados a crianças de 0 a 12 anos", da
929Deliberação 097/2012. A previsão do projeto é realizar 130 convênios com municípios para
930aquisição de brinquedotecas, pré-estabelecidas pelo projeto e ofertar aperfeiçoamento para
931os profissionais desses municípios. O aperfeiçoamento será realizado por entidade
932selecionada por Edital. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o valor de R\$**
933**1.650.000,00, da linha de ação cofinanciamento de ações de prevenção, voltados à**
934**crianças de 0 a 12 anos. O edital/deliberação de chamamento das entidades será**
935**regionalizado, e caso haja necessidade de aporte de recursos, será indicado do**
936**saldo do Superávit 2012. Parecer do CEDCA: Realizada a leitura da minuta de**
937**Deliberação, a mesma está sendo aprovada por esta plenária, sendo que a**
938**Comissão será formada por: 1 representante do Lar Dona Vera, DORCAS/Toledo, e**
939**dois técnicos da UTPFP/SEDS. Caso haja necessidade de mais recurso, será**
940**utilizado saldo da própria linha prevista na Deliberação nº97/2012 CEDCA/PR.**
941Retorna com a complementação à Proposta de Deliberação 097/2013. **Parecer da Câmara**
942**do FIA: APROVADO COM AJUSTES. A Câmara sugere a alteração de dois artigos: 1**
943**- No art. 2º parágrafo único, a inclusão do inciso III prevendo a elaboração, por**
944**parte da Comissão, de critérios objetivos de seleção a serem referendados pelo**
945**CEDCA na plenária de Novembro/2013; 2 - No artigo 6º incluir, caso não**
946**compareçam entidades em número suficiente para o atendimento da demanda,**

947será prorrogado o prazo da Deliberação, no tocante à participação das entidades,
948por mais 30 dias, findos os quais, sem que surjam novos interessados, a Comissão
949fica desde já autorizada a pleitear ampliação do objeto do convênio com a(s)
950entidade(s) já selecionadas. **Parecer do CEDCA:** Aprovada as alterações na Minuta da
951Deliberação nº 97/2013 e publicar deliberação da composição da Comissão Conselheiros
952Não Governamentais: representante do Lar Dona Vera e representante Dorcas Toledo
953tendo como suplente a representante da AMPIJ e 02 técnicos da UTPFP/SEDS (Paula e
954Luciana). **19. Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº 12.018.862-3 – Referente ao
955Crescer em Família - Deliberação 022/2013- A entidade Casa Lar Infantil Miriã, município
956de Campo Mourão pede a reconsideração da decisão de não aprovação na Fase I da
957Deliberação 022/13. A entidade não havia encaminhado o "início da execução de convênios
958com a apresentação de relatório de despesas do SIT ou outra justificativa", na data limite
959deliberada. Ao tomarem conhecimento da decisão do CEDCA, por meio do ofício 500/2013,
960enviaram ofício 91/2013, e encaminharam um conjunto de documentações que comprova os
961recursos recebidos, de outras deliberações do Programa Crescer em Família. Apesar da
962documentação apresentada, a entidade preencheu o Anexo I da Deliberação nº 22/2013 de
963forma errada. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do CEDCA:**
964**APROVADO PARECER DA CÂMARA. 20. Interessado: SEES:** Protocolo nº 11.597.940-
9650 - Referente ao Projeto "Lazer no Paraná" – A SEES encaminha o Ofício nº 297/2013
966GAB/SEES, solicitando a readequação de recursos estabelecidos no Plano de Aplicação
967para Serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) referente o ano de 2014. E encaminha
968o Ofício nº 298/2013 GAB/SEES solicitando a prorrogação do prazo do termo de Coopera-
969ção Técnica – Financeira nº 008/2012, de 18 para 24 meses, antecipando possíveis restri-
970ções de ações do governo por conta do período eleitoral que se instalará em 2014. **Parecer**
971**da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
972**CÂMARA. 21. Interessado: Conselheira Paula Baena:** Situação do repasse dos
973recursos do IR pela SDH e Receita Federal. **Parecer da Câmara do FIA: A técnica**
974**Marcela informou que entrou em contato com a Receita Federal, na pessoa do sr.**
975**Luiz Omar Setubal Gabardo, perguntando sobre os repasses para o FIA Estadual**
976**das doações realizadas diretamente na Declaração do IRPF ano-calendário 2012,**
977**exercício 2013. O sr. Luiz Omar respondeu que os repasses estão sendo realizados**
978**de acordo com a Nota Informativa nº 001/2013, e que o FIA/PR não recebeu o**
979**repasso porque o "domicílio já existe para o credor 76.416.890/0001-89", o que**
980**significa que o repasse não foi realizado porque a conta corrente é do FIA**
981**Estadual, mas o CNPJ do Governo do Estado. No momento do cadastro na SDH**
982**foram informadas as duas contas correntes, a do FIA Estadual (vinculada ao CNPJ**
983**do Tesouro do Estado – Fonte 131) e a do FIA Doação (vinculada ao CNPJ do FIA –**
984**Fonte 250). Na tentativa de repasse foi indicada a conta corrente da Fonte**

985vinculada ao CNPJ do Governo Estadual, cabendo agora solicitar a SDH que
986indique o repasse na conta corrente da Fonte vinculada ao CNPJ do FIA-Doação. A
987Câmara está ciente de que após a correção do CNPJ com a SDH a Receita Federal
988será informada para proceder o repasse dos recursos. **Parecer do CEDCA: CIENTE.**
989**22. Interessado: Conselheira Paula Baena:** Situação do cadastramento na Plataforma
990Brasil. **Parecer da Câmara do FIA: As entidades ABEC e HPP ajudarão a técnica**
991**Marcela no cadastramento do FIA. Parecer do CEDCA: CIENTE. 23. Interessado:**
992**CMDCA de Cascavel:** Protocolo nº 8.263.176-3 - referente ao convênio 640/04 - Centro
993de Assistência e Orientação ao Menor - CAOM - O CMDCA de Cascavel através do ofício
994nº 712/2012, encaminha a Resolução nº 079, de 07 de dezembro de 2012, a qual delibera o
995encaminhamento da documentação ao CEDCA, para aprovação quanto a destinação do veí-
996culo Kombi, Placa AKW 8708, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio
997640/04, destinado ao CAOM, para que possam efetuar a venda deste, através de leilão e o
998valor arrecado, seja destinado ao FIA municipal. **Parecer do ER Cascavel: Favorável, desde**
999**que a entidade faça a comprovação ao CEDCA do saldo da conta a qual o recurso ficará**
1000**aplicado e que este seja utilizado exclusivamente para ações/atividades em favor de crian-**
1001**ças e adolescentes do município. Parecer da Câmara do FIA: Diligência. Encaminhar**
1002**ofício ao município para que apresente projeto de plano de aplicação para utiliza-**
1003**ção dos recursos. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna contendo os Ofícios nº
1004332/2013 do CMDCA de Cascavel e 761/2013 da Secretaria Municipal de Assistência
1005Social, os quais informam que o leilão do referido veículo, está previsto para o mês de
1006fevereiro de 2014, e que somente após a realização deste, com o conhecimento do valor
1007arrecado, é que será possível fazer o Projeto e Plano de Aplicação para utilização do
1008recurso. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: CIENTE. 24.**
1009**Interessado: SEDS/CPSB:** Referente ao Programa Adolescentes Parananenses: Para
1010análise e aprovação do protocolo listado abaixo: **Protocolo nº 11.370.853-0 - Município**
1011**de Pinhão - Valor RS 120.000,00: Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**
1012**do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 25. Interessado: SESA:** Protocolo nº
101311.597.876-4 - Referente ao Projeto "Capacitação de Profissionais (técnicos da saúde e de
1014outros setores) para o Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde das Crianças e dos
1015Adolescentes do Estado do Paraná". A SESA encaminha o Ofício nº 539/2013 -
1016DEAP/SAS/SESA/PR solicitando a mudança do cronograma e do prazo de execução do
1017referido Projeto previsto na Deliberação nº 70/2012. **Parecer da Câmara do FIA:**
1018**APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA. 26.**
1019**Interessado: Centro Cultural Humaitá.** Protocolo nº 13.003.050-5 - Referente ao
1020Projeto "Biblioteca Itinerante Quilombola", no valor de R\$ 467.401,90, da linha de ação
1021Criança e Adolescente nas Comunidades Indígenas e Quilombolas, da Deliberação nº
1022044/2013 - Superávit 2012. O projeto objetiva multiplicar a cultura ancestral, de origem

1023africana, através da cultura digital. A idéia é capacitar de 3 a 5 agentes para atuar como
1024multiplicadores em suas próprias comunidades negras paranaenses. O projeto possui 5
1025eixos de atuação, a biblioteca multiplicadora itinerante, eixo cultural ancestral, eixo
1026cultural digital, eixo multiplicador e Seminário cultura ancestral. A entidade propõe
1027realizar o projeto em duas etapas, a primeira em Lapa, com aproximadamente 1.619
1028pessoas e a segunda em 16 municípios que possuem comunidades quilombolas registradas,
1029com o público de aproximadamente 3.267 pessoas. Serão capacitados 100 quilombolas
1030multiplicadores. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o projeto. Parecer do**
1031**CEDCA: Aprovado incluir o artigo desde que observadas as formalidades legais.**
1032**Câmara de Garantia de Direitos - Relator : Conselheiro Elvis - 2.1- SEED - Práticas**
1033**Médicas de afastamento de crianças e adolescentes da escola por tempo indeter-**
1034**minado.** Em junho de 2013, na reunião da câmara, houve apresentação do SAREH (Servi-
1035ço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar) – projeto que oferece atendimento
1036pedagógico a crianças e adolescentes em situação de afastamento da escola devido trata-
1037mento de saúde. Relato de que há dificuldade na aplicação do programa devido à quantida-
1038de excessiva de afastamento de crianças e adolescentes da escola por situações que não se
1039encaixam necessariamente nos parâmetros do programa, como distúrbios de ansiedade e
1040déficit de atenção. A câmara solicitou a SEED-SAREH para que traga mais dados para sub-
1041sidiar um posicionamento do CEDCA. O que o SAREH está fazendo é uma denúncia sobre a
1042grande quantidade de laudos médicos afastando alunos por tempo indeterminado, princi-
1043palmente por transtornos de ansiedade. Relato de que está havendo uma distorção da fun-
1044ção do SAREH, já que a criança geralmente não sente vontade de retornar à escola, com a
1045anuência de seus genitores. Entende o serviço que os laudos médicos estão violando os di-
1046reitos das crianças de acesso e permanência na escola. Propõe-se um instrumental de
1047preenchimento para que os médicos utilizem. **Parecer do CEDCA setembro/13: convidar**
1048**um representante do SAREH e do MP da área da Saúde para participar da próxima**
1049**reunião da Câmara.** O SAREH trouxe ao Conselho algumas informações: há bastante ne-
1050gligência da família; os casos têm acontecido com mais frequência em Maringá e em Apu-
1051carana, mas estariam acontecendo em todo o Estado; muitos afastamentos estão ocorrendo
1052por tempo indeterminado. **Parecer da Câmara: formar uma comissão temporária com**
1053**representantes da área da educação (SAREH), saúde (mental), MP (área da saúde**
1054**e/ou educação) e dois conselheiros do CEDCA (um governamental e outro não go-**
1055**vernamental) para levantamento de maiores informações e adoção das providênci-**
1056**as cabíveis. Parecer do CEDCA: Tatiana (SESA). Paula Baena (HPP) e demais re-**
1057**presentantes serão oficiados pelo CEDCA com prazo de resposta de 20 dias. 2.2-**
1058**Protocolado sob nº 11.987.793-8 – ações desenvolvidas em relação ao enfrentamento às**
1059**violências contra crianças e adolescentes no âmbito da Copa do Mundo – explanação da Se-**
1060**cretaria de Estado de Segurança Pública. Of. Nº 097/13 – GS – da Secretaria de Estado**

1061 para Assuntos da Copa do Mundo 2014, em resposta ao ofício nº 185/2013 – SE/CEDCA/PR,
1062 informando que aquela Secretaria está acompanhando as seguintes ações, voltadas para
1063 crianças e adolescentes: Programa de Jovens da FIFA; Sala de Programa da Juventude, no
1064 Estádio Joaquim Américo; aulas de prevenção de lesões e orientações visuais para crianças,
1065 abrangendo 15 escolas de primeiro grau em Curitiba; Câmara Temática de Segurança, da
1066 Secretaria de Estado para Assuntos da Copa do Mundo 2014. **Parecer do CEDCA**
1067 **maio/13: ciência e convite para a Secretaria de Estado para Assuntos da Copa do**
1068 **Mundo, além dos demais atores que estão participando desta discussão, para que**
1069 **a Câmara Temática de Segurança faça uma apresentação na Câmara de Garantia**
1070 **de Direitos sobre as ações realizadas no Estado do PR para enfrentamento à explo-**
1071 **ração sexual de crianças e adolescentes.** E-mail do Secretário de Estado para Assuntos
1072 da Copa do Mundo da FIFA 2014, de 05/06/13, informando que os integrantes da referida
1073 Câmara não poderiam participar da reunião em junho e sugerindo que o convite seja feito
1074 diretamente para o Secretário de Estado da Segurança Pública. Explicação da Secretaria
1075 de Estado de Segurança Pública (Patrícia). Relato das ações da SESP com relação à pre-
1076 venção e repressão de violências contra crianças e adolescentes. Existência da DEMAPE e
1077 de policiais militares em eventos em geral, evitando entrada indevida de crianças e adoles-
1078 centes em eventos para adultos. Há também o GGIFRON, para reduzir o índice de homicí-
1079 dios a jovens em regiões de fronteira, realizado especificamente em Foz do Iguaçu. Houve
1080 inauguração do NUCRIA em Curitiba, além do funcionamento em Foz do Iguaçu. Haverá
1081 inauguração também de NUCRIA's em mais 5 cidades. Há também atuação do DENARC e
1082 do PROERD, voltados prevenção com palestras, teatros, abordagem da violência e sobre
1083 drogas para crianças e adolescentes. Há também ação da Delegacia da Mulher, para pre-
1084 venção de violência contra mulheres jovens. Ainda há AIFU, para fiscalização de bares, ca-
1085 sas noturnas; a Patrulha Escolar, que permanecem nas escolas. No Paraná Seguro também
1086 haverá aulas de judô e taekwondo para integração com a comunidade. **Parecer do CEDCA**
1087 **junho/13: Ciência do relato e reiterar o convite para a Câmara Temática de Segu-**
1088 **rança da Secretaria de Assuntos para a Copa do Mundo de 2014 relatar as ações**
1089 **que serão desenvolvidas no Estado do PR, na área de segurança para crianças e**
1090 **adolescentes, durante a Copa do Mundo de 2014. Parecer da Câmara: Coronel Fa-**
1091 **del, da Câmara Temática de Segurança, sugere a Tenente Lucy ou Sargento Tânia Guerreir-**
1092 **o para que forneça maiores informações na próxima reunião da Câmara de Garantia de Di-**
1093 **reitos. Parecer do CEDCA: Oficiar diretamente a Tenente Lucy para comparecimen-**
1094 **to na próxima reunião da câmara. Constar no ofício histórico da câmara, em caso**
1095 **de impossibilidade de comparecimento indicar um representante.** Entre os relatos
1096 da Câmara, o **Conselheiro Patrick** informou ter estado na SNDH para discutir assuntos
1097 da COPA; considerou necessário obter o apoio desse Movimento Nacional para atuar junto
1098 às Comissões. Segundo o **Conselheiro Elvis**, o Coronel compõe um grupo da Secretaria da

1099COPA do Mundo, ressaltando que apesar dessa Secretaria ter sido extinta, as funções per-
1100manecerão. O **Conselheiro Tiago (Unidade Técnica - SEDS)** relata ter ido a Brasília re-
1101presentando a Sra. Secretária, tendo a oportunidade de tomar conhecimento dos próximos
1102passos que foram planejados. **2.3 - Protocolado sob nº 13.001.077-6 - Denúncia - Lar**
1103**Sagrada Família.** Denuncia sem identificação de fatos que caracterizariam assédio moral
1104e/ou abuso de poder por parte da atual diretoria, bem como pela coordenadora contra os
1105funcionários e direta e indiretamente contra as crianças acolhidas no Lar Sagrada Família,
1106em Apucarana. Relato de que alimentos doados pela comunidade estariam sendo distribuí-
1107dos a funcionários que não faltam ao serviço, em forma de cesta básica. Informa que os
1108funcionários estariam sendo coagidos a “assinar mentiras”, que reuniões entre os funcioná-
1109rios e a diretoria estariam sendo gravadas sem a autorização dos servidores, que a diretora
1110estaria agredindo algumas crianças, “tal como segurar com brutalidade e empurrar as cri-
1111anças”. Além disso, a entidade estaria explorando a imagem e o nome das crianças para o
1112recebimento de doações e recursos. **Parecer da Câmara: encaminhar cópia da denún-**
1113**cia para o CT, CMDCA, MP e ER/Apucarana para averiguação, resposta das provi-**
1114**dências adotadas em 60 dias. Parecer do CEDCA: APROVADO com prazo de resposta**
1115**de 30 dias após recebimento. 2.4 - Protocolado sob nº 12.146.179-0 - Vara da**
1116**Infância e da Juventude de Toledo** - ata de inspeção do CENSE Toledo. Ofício nº 1562,
1117da Vara da Infância e da Juventude de Toledo, que encaminha ata de inspeção do CENSE,
1118para que se manifeste sobre as providências tomadas no prazo de 30 (trinta) dias. Visita re-
1119alizada em 19/08/13, pelo Juiz Titular da VIJ de Toledo e por pedagoga do Serviço Auxiliar
1120da Infância e da Juventude. O clima na unidade melhorou muito depois que a unidade pas-
1121sou a ser destinada somente a adolescentes em medida de internação, com capacidade
1122para 25 adolescentes. O número de educadores sociais foi considerado bastante satisfató-
1123rio. Está em trâmite licitação para reforma, resolvendo problemas pontuais na unidade. Fo-
1124ram doados 400 volumes para a biblioteca do CENSE. Vários cursos estão sendo oferecidos
1125aos adolescentes, além de diversas opções de lazer. Foi determinado que o Estado, através
1126da SEDS, e o município se organizem para que todos os adolescentes tenham consulta of-
1127talmológica, dentro de, no mínimo, sessenta dias a partir da internação. Principais con-
1128clusões: quanto ao trabalho socioeducativo, há uma equipe extremamente comprometida,
1129que zela pelos adolescentes e busca alternativas efetivas para a vida deles; há preocupação
1130na integração social, com convivência familiar e comunitária; solicitação de que sejam re-
1131gistrados elogios nos prontuários funcionais de todos os integrantes do CENSE. Segue In-
1132formação da CMS/SEDS, de 07/10/13, de que as medidas e orientações apresentadas na re-
1133ferida ata foram devidamente acatadas por aquela coordenação. As questões relativas a
1134reestruturação do programa Adolescente Aprendiz já foram devidamente comunicadas à
1135VIJ de Toledo, pois o programa encontra-se em fase de reestruturação objetivando apri-
1136mizar o atendimento dos adolescentes internados em todas as unidades de socioeducação do

1137Estado do PR. Com relação ao atendimento oftalmológico, o Diretor do CENSE e o Secretário Municipal de Saúde de Toledo estão organizando atendimento diferenciado para os internos na própria unidade. Por fim, a CMS/SEDS já adotou as medidas pertinentes para a menção de elogio a todos os servidores da unidade. Há ainda ofício nº 110/2013, da CMS/SEDS, solicitando anuência deste CEDCA quanto a propositura, por parte da CMS/SEDS, de projeto visando financiamento para construção de nova unidade socioeducativa à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Solicita o referendo deste CEDCA, mediante deliberação. **Parecer da Câmara: Ofício com a resposta da CMS/SEDS para a VIJ de Toledo; edição de deliberação referendando a elaboração de projeto visando financiamento para construção de nova unidade socioeducativa à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e arquivamento do protocolado. Parecer do CEDCA: APROVADO. 2.5 – Protocolado sob nº 13.000.813-5 – Ofício nº 15/2013 – CMDCA Santa Lúcia – composição do CMDCA.** Relato de que o CMDCA é composto por 03 membros titulares e seus suplentes representando o Executivo Municipal e 03 membros titulares e suplentes indicados pelas entidades representativas da sociedade civil, sendo 02 membros representando as entidades cujo objeto social se destine a defesa ou atendimento de crianças e/ou adolescentes e 01 membro representando as entidades com atividade junto as associações da comunidade. No município há, atualmente, um número inferior de entidades para a formação paritária do CMDCA, pois das duas vagas que são disponibilizadas, apenas uma está preenchida. Solicitam orientações de como proceder neste caso. **Parecer da Câmara: Sugestão de que um representante do ER faça uma visita ao CMDCA e avalie, de acordo com a lei municipal que rege o Conselho, qual a melhor solução para o caso. Parecer do CEDCA: APROVADO. 2.6 – Protocolado sob nº 10.750.150-9 – SEED –** Relatório sobre a Ficha de Comunicação do Aluno Ausente (FICA). Ofício nº 056, de 25/10/10, do CEDCA, que encaminha o Relatório sobre a FICA para a Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. O relatório solicita o empenho para solucionar os casos de evasão escolar, principalmente na capital do Estado, Guarapuava, Cascavel, Toledo e Telêmaco Borba, entre outros municípios. Parecer da Assessoria Jurídica, da SEED, de 12/04/13, informando que cabe aos docentes e demais profissionais da educação envolvidos no processo de ensino “notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei”, conforme arts. 12 a 15, da LDB, e art. 56, do ECA. Entende a Assessoria Jurídica que compete ao CT adotar medidas para garantir a frequência escolar das crianças e adolescentes em razão de sua própria conduta ou por omissão dos pais ou responsável. Assim, “ao estabelecimento de ensino, cabe somente questões de cunho pedagógico e a tentativa de localizar e solicitar o retorno do aluno às atividades escolares, por meio de informa-

1175ções junto à Comunidade Escolar, envio de correspondência ou contato telefônico, se possí-
1176vel, pois esgotados estes recursos, caberá a notificação ao Conselho Tutelar para que pro-
1177ceda às demais medidas de sua competência legal”. Despacho da Diretoria de Políticas e
1178Programas Educacionais, da SEED, de 09/09/13, informando que “atualmente encontra-se
1179em trâmite um Caderno de Orientações de Programa de Combate ao Abandono Escolar,
1180que prevê ações visando contemplar roteiro técnico de atuação e modelo de notificação ob-
1181rigatória de aluno ausente, buscando assegurar a permanência e o sucesso da aprendiza-
1182gem dos estudantes matriculados nas escolas públicas do Paraná, conforme Termo de Coo-
1183peração Técnica”. Informa a técnica Juliana, SEDS, durante a reunião que a FICA será
1184substituída por outra estratégia de enfrentamento à evasão escolar. **Parecer da Câmara:**
1185**Ciente e que a SEED apresente a nova metodologia e estratégias de enfrentamento**
1186**à evasão escolar ao CEDCA, quando estas estiverem estruturadas. Parecer do CED-**
1187**CA:Ciente. 2.7 - Protocolado sob nº 13.000.932-8 - SESP - Denúncia nº 1544/2013**
1188- Regional 041 - COPOM. De acordo com a denúncia, mãe teria expulsado sua filha de 11
1189anos de casa, acusando a mesma de ter furtado 150 reais de seu amásio, que seria conse-
1190lheiro tutelar de São José dos Pinhais. A criança então ficou com a avó materna, residindo
1191com ela. Entretanto, a avó deixa a criança sozinha durante o dia, que estaria permanecen-
1192do com usuários de drogas e criminosos que também residem na casa e agridem a criança
1193por diversão. Quando a criança foi expulsa de casa, uma pessoa fez denúncia ao CT de São
1194José dos Pinhais, que não teria dado seguimento ao caso, tendo em vista o suposto relacio-
1195namento do conselheiro tutelar com a mãe da criança. **Parecer da Câmara: encaminhar**
1196**denúncia para o MP e CMDCA, solicitando retorno das providências adotadas em**
1197**60 dias, além de outro ofício ao COPOM para informar as providências adotadas**
1198**por este CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado com prazo reduzido para 30 dias.**
1199**2.8 - Protocolado sob nº 11.766.989-0 - CMS/SEDS -** Informações sobre o CENSE I de
1200Cascavel. Houve ciência do relatório da Comissão Intersetorial de Socioeducação de Casca-
1201vel, referente a situação do CENSE I daquele município e, na plenária de dezembro de
12022012, foram solicitadas informações para a CMS-SEDS sobre a situação. Retorna com in-
1203formação da CMS-SEDS de que está sendo reconstruído o CENSE I. **Parecer do CEDCA**
1204**junho/13: Solicitar informações a CMS-SEDS sobre previsão de término da obra e**
1205**retorno das atividades no CENSE I.** Conforme informações do GPS/SEDS já foi indicado
1206recurso e o processo encontra-se na Diretoria Geral para andamento. Após a licitação, será
1207necessário o prazo de 360 dias para execução da obra de construção do CENSE I, de Cas-
1208cavel. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.9- Protocolado sob**
1209**nº 11.863.536-1 - Ofício nº 063/2013 - Vara da Infância e da Juventude de Toledo -**
1210Vagas em UTIs pediátricas. Relato de caso específico em que houve dificuldade de encon-
1211trar vaga para uma criança de sete meses em UTI pediátrica. **Parecer do CEDCA em fe-**
1212**vereiro/13: solicitar informações à SESA a respeito da disponibilidade de vagas de**

1213UTI pediátrica por Regional de Saúde e, no caso de não haver vagas, qual o proce-
1214dimento a ser adotado. **Parecer da Câmara: retirado de pauta, a fim de aguardar**
1215**maiores informações da SESA. Parecer do CEDCA: Ciente informado pela SESA**
1216**que há outro ofício encaminhado pelo CEDCA para resposta sobre o assunto e será**
1217**pautado na próxima reunião da câmara. 2.10- UTPCA/SEDS - Relato da Comissão**
1218**de Enfrentamento às Violências contra. Crianças e Adolescentes.** Houve reunião da
1219Comissão em 16/10. O primeiro item de pauta foi a formação do GT de Comunicação, para
1220ser o curador do editorial do Boletim e toda a parte de comunicação da Comissão; segundo
1221ponto: formação do GT de capacitação, que ocorrerão somente no ano de 2014, de março a
1222maio; terceiro ponto: o Douglas está saindo da Comissão, pois está se desligando da Ciran-
1223da. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.11- UTPCA/SEDS -**
1224**Apresentação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.** O Fórum de
1225Erradicação do Trabalho Infantil já aprovou o Plano em outubro. O Plano tem suas metas
1226reduzidas, até 2018, mas está em consonância com o Plano Decenal dos Direitos da Crian-
1227ça e do Adolescente. **Parecer da Câmara: registra o recebimento, sugerindo o repas-**
1228**se do Plano a todos os conselheiros por e-mail, para sugestões até a plenária de**
1229**novembro, quando o Tiago fará uma apresentação na Plenária, para aprovação do**
1230**Plano. Parecer do CEDCA: APROVADO as considerações dos conselheiros deverão**
1231**ser encaminhados antecipadamente por e-mail. 2.12- UTPCA/SEDS - Informe sobre**
1232**o laboratório de DNA da UEL.** Informe de que o processo de compra do equipamento
1233principal para efetuar exames de DNA somente pôde ser iniciado após a conclusão da obra
1234física do laboratório, tendo em vista que o equipamento só tem garantia de seis meses e é
1235instalado pela empresa europeia que o fabrica. Considerando a alta do dólar, ocorrida re-
1236centemente, há possibilidade da licitação para a aquisição deste equipamento ser fracassa-
1237da, caso a cotação do dólar permaneça neste patamar (a abertura do processo licitatório
1238ocorrerá em meados de dezembro/13). O laboratório está em funcionamento, realizando
1239pesquisas genéticas, mais ainda não está fazendo os exames de investigação de paternida-
1240de, em virtude de não ter equipamento e materiais para isso neste momento. Os exames de
1241investigação de paternidade hoje são realizados por outro laboratório (contratado através
1242de licitação), sendo que neste momento está ocorrendo um aditivo de 25% no contrato, até
1243que os equipamentos e materiais do laboratório localizado na UEL sejam adquiridos. Caso
1244a licitação tenha sucesso, provavelmente em março/14 o novo laboratório poderá fazer os
1245exames necessários. Caso a licitação seja deserta, possivelmente será solicitado um novo
1246aporte financeiro do FIA para complementar aquisição dos equipamentos e materiais. **Pa-**
1247**recer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente.** No momento seguinte, a **técni-**
1248**ca Carla** procedeu alguns esclarecimentos sobre o Laboratório de DNA, o seu andamento,
1249equipamentos e materiais de consumo. Segundo informou, a aquisição dessa aparelhagem
1250é calculada em dólares e o valor anterior encontra-se em defasagem, devido à alta da moe-

1251da americana. O processo licitatório será deflagrado na 1º semana de dezembro, esperança
1252é que alguma empresa importadora se habilite, mesmo enfrentando a alta do dólar. Caso
1253haja positividade nessa medida, o laboratório terá 60 dias para iniciar os exames de investi-
1254gação de paternidade a partir de março, provavelmente. A unidade já está em funciona-
1255mento (UEL) desde o início do ano, realizando alguns exames porém não ainda a investiga-
1256ção de paternidade. Vale dizer que o laboratório foi aberto, mesmo sem ter formalizada a
1257sua inauguração. Apontou a **Conselheira Presidente Débora**, que a deliberação que trata
1258do Laboratório de DNA é do ano de 2010. Comentou-se que está instalado, não podendo
1259ocorrer mudanças. Assim, enquanto não estivesse concluída toda a estrutura física, os equi-
1260pamentos não poderiam ser adquiridos. (Kits com 6 meses de validade). **2.13- Protocola-**
1261**do sob nº 11.222.272-3 - Programa Crescer em Família - Deliberação 009/2013 - Pa-**
1262**tronato Santo Antônio de São José dos Pinhais. Relato da averiguação das denúncias de**
1263**maus tratos. Instituição que possui convênio com o CEDCA. Denúncia, realizada pelo MP,**
1264**de maus tratos as crianças da instituição. A Secretaria Municipal de Assistência Social re-**
1265**cebeu a denúncia e o CT optou por retirar todas as crianças do local. O ER fez uma visita à**
1266**entidade após todos os encaminhamentos anteriores. A VIJ determinou o retorno de todas**
1267**as crianças e adolescentes para o Patronato, tendo em vista que não foram comprovadas vi-**
1268**olações de direitos. Agora a entidade decidiu não fazer mais o atendimento a crianças e**
1269**adolescentes, sendo que todos foram transferidos para a Associação Padre João Ceconello.**
1270**Parecer da Câmara: Ciente e encaminhar à Câmara do FIA para análise e providên-**
1271**cias a respeito do material permanente adquirido pela instituição com recursos do**
1272**FIA. Parecer do CEDCA: APROVADO. Câmara de Orçamento : Sem pauta. A título de**
1273**informação, a Secretária Executiva Leticia** informou ter efetuado contato com a Comis-
1274**são Especial da Assembleia Legislativa, tendo recebido a informação de que a reunião pla-**
1275**nejada não irá ocorrer na 2º feira e sim dia 4/11, ainda sem confirmação. Colocou que a mi-**
1276**nuta do ofício foi redigida pelo Conselheiro Renann, devendo ser encaminhado ao Gabinete**
1277**do Deputado, com a solicitação de prorrogação do prazo por 30 dias, para as entidades de**
1278**utilidade pública adequarem os seus documentos. O referido conteúdo será protocolado na**
1279**ALEP e os Conselheiros Patrick e Consultor da OAB Leandro** deverão se fazer presen-
1280**tes à próxima reunião. Prudentemente, e-mails serão encaminhados aos Escritórios Regio-**
1281**nais, cujo conteúdo deverá seguir para os Municípios e entidades. Ouviu-se da Conselhei-**
1282**ra Nadir**, a informação de que a Assembleia já está remetendo ofícios para os Municípios,
1283**uma vez que as Comissões decidiram rever todas as Leis de Utilidade Pública. A Conse-**
1284**lheira Marcela** opinou que possivelmente haverá a revogação de algumas Leis Atuais.
1285**Vencida a pauta e nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidente em exercício Dé-**
1286**bora (da ABEC)** considerou encerrada a Assembleia Ordinária CEDCA/PR, de 25/10/2013.
1287**A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digita-**

1288da e formatada por Matheus Duarte da Silva, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia
1289Zavala Dellê.